Estratégia Concursos

# Aula 00

*Legislação Educacional p/ Prefeitura de São Gonçalo do Amarante-RN (Cargos Área Educação)-Pós-Edital*

Autor:
**Renato Alonso**

20 de Dezembro de 2019

# SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO E CRONOGRAMA DO CURSO ..... 2

LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL (LDB) ..... 4

INTRODUÇÃO ..... 4

1- FINS DA EDUCAÇÃO ..... 5

2- PRINCÍPIOS DO ENSINO ..... 8

3- GARANTIAS DA EDUCAÇÃO ESCOLAR ..... 19

4- RESPONSABILIDADE DOS MUNICÍPIOS ..... 27

5- RESPONSABILIDADE DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E DOS DOCENTES ..... 30

6- PRINCÍPIOS DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO ..... 38

7- SISTEMAS DE ENSINO ..... 42

8- DOS NÍVEIS E DAS MODALIDADES DE EDUCAÇÃO E ENSINO ..... 45

9- EDUCAÇÃO BÁSICA ..... 49

10- EDUCAÇÃO ESPECIAL ..... 50

11- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ..... 61

CONSIDERAÇÕES FINAIS ..... 64

LISTA DE QUESTÕES ABORDADAS NA AULA ..... 65

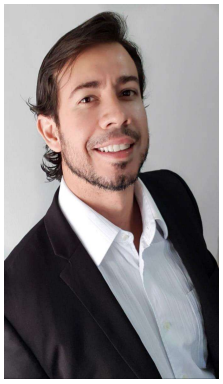
GABARITO ..... 87

# APRESENTAÇÃO E CRONOGRAMA DO CURSO

Olá, alunos do Estratégia Concursos, tudo bem com vocês?

É com enorme alegria que damos início hoje ao nosso curso.

Antes de qualquer coisa, peço licença para me apresentar:



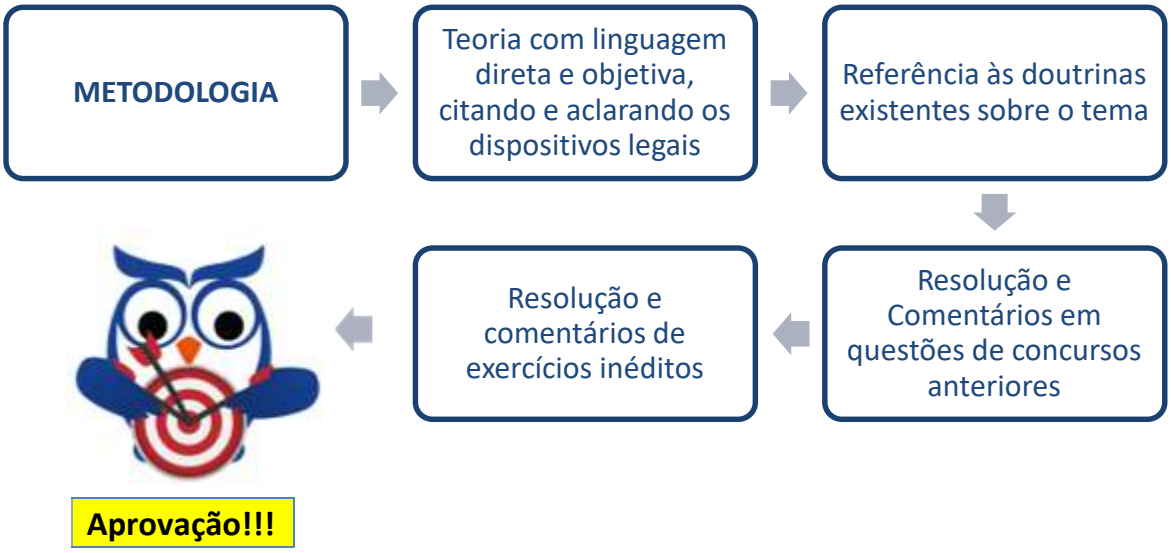
Meu nome é *Renato Alonso*, mais conhecido como ***Alonso***. Sou natural do Rio de Janeiro-RJ, Professor de Pedagogia aqui do **Estratégia Concursos** e também servidor público concursado da Secretaria da Fazenda de Pernambuco, onde exerço o cargo de Auditor Fiscal de Tributos e também atuo como Instrutor na Escola Fazendária de Pernambuco (ESAFAZ-PE) e, à convite do Estratégia Concursos, trago a vocês este curso cuja proposta é oferecer um **material de altíssima qualidade**, com **abordagem aprofundada** do edital, em uma **linguagem fácil**, **esquematizado** e, sem dúvidas, recheado de **questões de provas anteriores** para que vocês possam GABARITAR todas as questões da prova, combinado?

Para ter **acesso a dicas, aulas e conteúdos gratuitos**, acessem meu Instagram:

@alonso.prof

*Rumo à aprovação!*

**Este curso será conduzido com base no edital do concurso. E para este curso vamos abordar a seguinte metodologia:**




---

**Para que possamos tirar o maior proveito possível deste curso, é imprescindível tomarmos as seguintes medidas e precauções nos estudos:**




1- **Estude** com muita atenção, concentrado, livre de perturbações. Procure ambientes silenciosos e quando estiver efetivamente estudando, desligue-se das redes sociais do seu celular. Se possível, desligue a internet;

2- **Treine** bastante as questões desta aula. Os exercícios proporcionarão a você um grande aprendizado sobre como o assunto é cobrado nas provas; e

3- **Revise** as aulas com frequência, afinal, sua memória não é permanente. Se você deixar para entrar em contato novamente com a matéria depois de muito tempo de tê-la estudado, as chances de você esquecer grande parte do que foi estudado são enormes.

**Dito tudo isso, já podemos partir para a nossa aula 00!**

*Bons estudos!*

# LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL (LDB)

Hoje vamos dar início à aula sobre a principal lei do país relacionada à educação, que é a Lei Federal n° 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (**LDB ou LDBEN**). Nesta aula estudaremos os artigos 2°, 3°, 4°, 11, 12, 13, 14, 18, 21, 22, 58, 59 e 61, conforme preconiza o edital do concurso.

Preparados? Então vamos "simbora"!

## INTRODUÇÃO

Exatamente em 20 de dezembro de 2018 a LDB/1996 completou 22 anos de existência, tendo sido promulgada no governo do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso após 8 anos de tramitação no poder legislativo. A atual LDB trouxe diversas mudanças em relação às versões anteriores, por exemplo, a inclusão da educação infantil (creches e pré-escolas) como primeira etapa da educação básica. O grande personagem responsável pela nossa atual LDB chama-se DARCY RIBEIRO que, na época, era Senador da República e foi um dos principais formuladores do projeto da lei, motivo pelo qual a LDB também é conhecida como "**Lei Darcy Ribeiro**".

**A LDB/1996**, como o próprio nome sugere, tem por objetivo estabelecer as **diretrizes e bases da educação nacional**. Esta lei é fruto de um dispositivo da Constituição Federal de 1988, especificamente o artigo 22, inciso XXIV, que determina a competência privativa da União para legislar sobre as diretrizes e bases da educação nacional. Vejamos ao referido dispositivo:




> *CF/88 - Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:*
>
> *(...)*
> *XXIV - diretrizes e bases da educação nacional;*

Com base neste mandamento constitucional, o Congresso Nacional promulgou a Lei Federal n° 9.394/96 (LDB). Vamos iniciar os estudos da LDB.

## 1- FINS DA EDUCAÇÃO

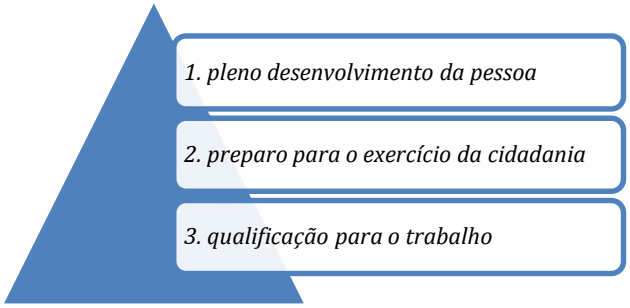
Vamos ao artigo 2° da LDB que trata dos fins da educação nacional:

> *TÍTULO II*
> *Dos Princípios e Fins da Educação Nacional*
>
> *Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.*

Este artigo é simples, porém **EXTREMAMENTE IMPORTANTE** para a sua prova! O artigo 2° nos traz **os fins da educação**, que são 3: **pleno desenvolvimento da pessoa**, **preparo para o exercício da cidadania** e **sua qualificação para o trabalho**. Não podemos errar esta questão na prova, ok?




**FINS DA EDUCAÇÃO (triangulação)**






**QUESTÃO 1 - FAURGS - Tec (UFCSPA)/UFCSPA/Assuntos Educacionais/2018**

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/1996 – estabelece que

a) a educação tem por finalidade preparar o educando para sua escolha profissional e inserção no mercado de trabalho.

b) a educação é garantia de inserção profissional, promovendo o desenvolvimento integral dos educandos.

c) a educação tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

d) a educação tem por objetivo a transmissão, a repetição e a sistematização de conhecimentos relacionados à cultura local.

e) a educação tem como foco específico o desenvolvimento da autonomia e das competências cognitivas dos educandos.

**Comentários:** Conforme acabamos de estudar, a finalidade da educação é o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Resposta correta letra C.

---

**QUESTÃO 2 - VUNESP - Prof (SME Barretos)/Pref Barretos/I/2018**

Nos contextos urbano-industriais, a educação escolar é indispensável para todos os aspectos da vida social e tem como seu lócus privilegiado, a escola, a qual, segundo Arêas, pode ser entendida como espaço de garantia de direitos e compromissada com a formação do cidadão.

O direito à educação, na legislação brasileira, consta no art. 205 da Constituição Federal (1988) e no art. 2o da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN nº 9.394/96, estendendo-se a todos e tendo por objetivo

a) o desenvolvimento psicomotor na primeira infância e à alfabetização e instrução dos seis aos quatorze anos.

b) a apropriação dos valores democráticos e das habilidades necessárias à inserção no mercado de trabalho urbano.

c) o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

d) a aquisição de conhecimentos técnico-científicos necessários ao pleno desenvolvimento profissional do cidadão.

e) a formação do cidadão compromissado consigo mesmo, apto a enfrentar os desafios da sociedade burguesa.

**Comentários:**

Questão "encheu linguiça" no enunciado, mas é bastante simples. Já sabemos que os fins da educação é o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Resposta correta letra C.

Ainda segundo artigo 2°, o mesmo cita como **"inspiração da educação"** os **princípios** da **liberdade** e **os ideais de solidariedade humana**. Tenham muita atenção pois estes 2 princípios "inspiradores" da educação não fazem parte dos **13 princípios do ensino** que veremos no próximo artigo. Vamos a uma questão para praticar:




**QUESTÃO 3 - CONSESP - Prof (Ouro Verde SP)/Pref Ouro Verde/Educação Especial/2018**

De acordo com o artigo 2º da Lei Federal nº 9.394/96, a educação, dever da família e do Estado, tendo por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, inspirada nos princípios de:

a) igualdade, fraternidade e solidariedade.
b) compreensão e qualidade educacional.
c) liberdade e nos ideais de solidariedade humana.
d) uma educação para todos.

**Comentários:**

Questão muito tranquila. Segundo a LDB, a educação será inspirada nos princípios da liberdade e nos ideais de solidariedade humana. Resposta correta letra C.

## 2- PRINCÍPIOS DO ENSINO

O artigo 3° da educação trata dos princípios do ensino. São 13 princípios ao todo e que devemos memorizá-los para a prova, haja vista que este tema é recorrentemente cobrado em concursos. Vamos então aos princípios do ensino previstos no artigo 3° da LDB:

> *Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:*
>
> *I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;*
> *II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;*
> *III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;*
> *IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;*
> *V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;*
> *VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;*
> *VII - valorização do profissional da educação escolar;*
> *VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;*
> *IX - garantia de padrão de qualidade;*
> *X - valorização da experiência extraescolar;*
> *XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.*
> *XII - consideração com a diversidade étnico-racial. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)*
> *XIII - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida. (Incluído pela Lei nº 13.632, de 2018)*

Vamos aos comentários de cada princípio do ensino:

### 1- PRINCÍPIO DA IGUALDADE

No **primeiro princípio** temos o princípio da igualdade, sendo este princípio aplicado com o intuito de que todos os indivíduos devem ter **condições iguais de acesso e permanência na escola**, independentemente de classe social, raça, cor, sexo, deficiência ou seja o que for.

Aqui, literalmente a LDB determina que a escola é para todos. Vejam também que não basta criar igualdades de condições para o **acesso** à educação, mas é preciso criar condições de igualdade também para a **permanência** do indivíduo na educação.

## 2- PRINCÍPIO DA LIBERDADE

O próximo princípio da educação, previsto no **inciso II**, é o princípio da ***liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber***. Qualquer ato que tente suprimir ou restringir tal liberdade estará violando um princípio legal.

Atente-se aqui que a LDB prevê **4 tipos de liberdades pedagógicas:**

1. *liberdade de **aprender**;*
2. *liberdade de **ensinar**;*
3. *liberdade de **pesquisar**; e*
4. *liberdade de **divulgar**.*

---

## 3- PRINCÍPIO DO PLURALISMO

Já o **terceiro inciso** trata do princípio **do pluralismo de ideias e concepções pedagógicas**. Vejam que o intuito é não limitar o ensino a uma ou a outra determinada concepção pedagógica ou de ideias, mas sim, permitir a diversificação de ideologias doutrinárias e pedagógicas na sala de aula.

---

## 4- PRINCÍPIO RESPEITO À LIBERDADE E APREÇO À TOLERÂNCIA

Este princípio tem como objetivo o respeito e a tolerância à liberdade individual. Estamos tratando aqui do respeito à diversidade.

---

## 5- PRINCÍPIO DA COEXISTÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS DE ENSINO

Este princípo diz que o ensino poderá ser praticado por instituições públicas e privadas, ou seja, o ensino no Brasil não é uma atividade monopolizada pelo governo.

---

## 6- PRINCÍPIO DA GRATUIDADE

O próximo princípio, previsto no **inciso IV**, determina a ***gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais***. Logo, é **vedado** aos **estabelecimentos de ensino públicos** cobrarem de seus alunos, por exemplo, mensalidades escolares ou mesmo taxa de matrícula, como ocorre nas instituições de ensino particulares. Cuidado com as questões de prova pois elas tentarão confundir vocês afirmando que o ensino nas instituições **privadas** também deverá ser gratuito, o que sabemos que não é verdade.

**Então prestem muita atenção:** o ensino público em estabelecimentos oficiais é totalmente gratuito. Estas instituições, segundo entendimento já pacificado no Supremo Tribunal Federal (STF), **não podem cobrar** matrícula, mensalidade, taxa de administração, taxa de alimentação de merenda escolar ou seja o que for, blz?

Mas entendam também que este disposto **não impede** que haja o pagamento, **sob caráter voluntário**, de mensalidades ou taxas de **associação de pais de alunos**, por exemplo. Então tomem **cuidado** com a questão da prova e vejam como ela está abordando o tema.

---

## 7- PRINCÍPIO DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESCOLAR

Agora vamos estudar um princípio bastante interessante para cair na sua prova. Este princípio determina a valorização dos profissionais da educação escolar e esta valorização é, ou deveria ser, garantida através de planos de carreira, com remunerações justas e progressivas ao longo da carreira.

É justamente por causa deste princípio que hoje vocês estão estudando esta aula, afinal, para ser profissional de educação escolar nas redes públicas, **com direito a plano de carreira**, é preciso passar no concurso!

▪




Apenas faço uma observação para o seguinte ponto: os **professores contratados em regime temporário**, **sem provas e apenas com análise de currículo**, não possuem **planos de carreira**.

---

## 8- PRINCÍPIO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

A seguir, vamos conversar sobre o **8° princípio** do ensino previsto na LDB. Aqui a LDB orienta para que a **Gestão** do ensino seja realizada de forma **democrática** **no ensino público**, na forma da Lei. E o que seria uma gestão democrática? A Gestão Democrática é aquela realizada com a **participação coletiva**, ou seja, com todos aqueles que, de alguma forma, se relacionam com o ensino. Podemos citar os professores, os alunos, os diretores, os pais, os pedagogos e outros. Todos estes indivíduos fazem parte do que chamamos de **comunidade escolar**.

Um ponto importante deste dispositivo é saber que a **gestão democrática não significa que deverá haver eleições para o cargo de Diretor da Escola**, sendo este cargo, normalmente, comissionado e de livre nomeação e exoneração, então tomem cuidado na sua prova!

---

## 9- PRINCÍPIO DA QUALIDADE

O princípio previsto no **inciso IX** é bem simples de aprendermos, o que não quer dizer que seja fácil de se perceber na prática do nosso dia-a-dia, pelo contrário. Trata-se do princípio da **garantia do padrão de qualidade**.

Este princípio constitucional zela para que o ensino seja prestado com qualidade e deve ser observado por todos os sistemas de ensino, cabendo ao ente federativo fiscalizar sua observância pelas instituições educacionais que integram o seu sistema, sejam elas **públicas ou privadas**. Então vejam que não apenas as instituições **públicas** são fiscalizadas quanto à qualidade de seus serviços, pois as instituições **privadas** também estão subordinadas a este princípio.

---

## 10- PRINCÍPIO DA VALORIZAÇÃO DA EXPERIÊNCIA EXTRA-ESCOLAR

Aqui a LDB busca ampliar o campo de abrangência da educação para muito além do meio escolar, ou seja, não apenas os conhecimentos adquiridos dentro da escola são importantes, mas também os adquiridos fora da escola.

---

## 11- PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO ENTRE A EDUCAÇÃO ESCOLAR, O TRABALHO E AS PRÁTICAS SOCIAIS.

Lembram que eu comentei logo no início da aula (sobre os fins da educação) que esta vinculação triangular apareceria como um dos princípios do ensino? Pois bem, aqui está ele.

---

## 12- PRINCÍPIO DA CONSIDERAÇÃO COM A DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL

Este princípio foi incluído na LDB em 2013. Embora o princípio seja autoexplicativo, chamo atenção de vocês para esta lei n° 12.796/2013, pois ela fez diversas alterações importantíssimas na LDB e que veremos ao longo dos nossos estudos.

---

## 13- PRINCÍPIO DA GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO E À APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA

Este princípio foi incluído na LDB recentemente em 2018, então é um ótimo ingrediente para a banca examinadora cobrar na sua prova. **O direito à educação se estende ao longo de toda vida**!

---

Para facilitar a memorização de vocês, fiz esta frase mnemônica para os 13 princípios do ensino previstos na LDB:

***PRINCÍPIOS DO ENSINO NA LDB – FRASE MNEMÔNICA:***

*"**Igualdade**, **liberdade**(2) e **pluralismo** **gratuito** **valorizam**(2) e **vinculam** a **gestão** da **qualidade**, a **coexistência** e a **diversidade** **ao longo da vida**".*

---

1. ***Igualdade***: *igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;*
2/3. ***Liberdade***:
   - *liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;*
   - *respeito à liberdade e apreço à tolerância;*
4. ***Pluralismo***: *pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;*
5. ***Gratuito***: *gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;*
6/7. ***Valorizam***:
   - valorização do profissional da educação escolar;
   - valorização da experiência extraescolar;
8. ***Vinculam***: vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.
9. ***Gestão***: gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;
10. ***Qualidade***: garantia de padrão de qualidade;
11. ***Coexistência***: coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
12. ***Diversidade***: consideração com a diversidade étnico-racial;
13. ***Longo da Vida:*** garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida.



**QUESTÃO 4 - FCC - Prof (SEC BA)/SEC BA/Padrão P/Linguagem, com ênfase em Arte/2018**

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei no 9.394/1996 (Art. 3°), em consonância com o estabelecido na Constituição Federal estabelece que o ensino será ministrado com base, dentre outros, nos seguintes princípios:

I. A educação básica é obrigatória e gratuita do zero aos 17 anos de idade.

II. Ao educando cabe atendimento por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte e alimentação, nas escolas de áreas de vulnerabilidade social.

III. É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças na educação básica a partir dos 3 anos de idade.

IV. A liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber.

V. O pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas.

VI. O respeito à liberdade e o apreço à tolerância.

Está correto o que se afirma APENAS em

a) I, II e III.
b) II, III e IV.
c) I e VI.
d) IV, V e VI.
e) II e V.

**Comentários:**

O item I está errado pois a educação obrigatória se inicia a partir dos 4 anos e não do zero ano, além disso, mesmo que o item tivesse trazido corretamente a idade de início do estudo obrigatório, este assunto não é um dos 13 princípios do ensino, que é o que a questão pede, mas sim uma garantia do ensino a ser prestado pelo poder público (estudaremos este tópico mais à frente da aula).

Da mesma forma, o item II, que trata de programas suplementares, não é princípio do ensino, mas sim uma garantia do ensino e, ainda, há um erro na sentença pois os programas suplementares não são exclusivos para escolas de áreas de vulnerabilidade social.

Conforme nossa frase mnemônica "***Igualdade, liberdade***$^{(2)}$ *e* ***pluralismo gratuito valorizam***$^{(2)}$ *e* ***vinculam*** *a* ***gestão*** *da* ***qualidade****, a* ***coexistência*** *e a* ***diversidade ao longo da vida"***, as únicas assertivas que trazem princípios do ensino previstos na LDB são as assertivas IV, V e VI. Resposta correta, letra D.

**QUESTÃO 5 - OBJETIVA CONCURSOS - Prof (Navegantes)/Pref Navegantes/Séries Iniciais do Ensino Fundamental/Ciências/2018**

De acordo com a Lei nº 9.394/1993, o ensino será ministrado com base em alguns princípios, tais como:

I - Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas.
II - Valorização do profissional da educação escolar.
III - Vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

Estão CORRETOS:
a) Somente os itens I e II.
b) Somente os itens I e III.
c) Somente os itens II e III.
d) Todos os itens.

**Comentários:**

Questão bem tranquila e já sabemos que todas as assertivas da questão reproduzem princípios do ensino previstos na LDB. Resposta correta letra D.

---

**QUESTÃO 6 - FUMARC - EEB (SEE MG)/SEE MG/Nível I Grau A/Orientação Educacional Supervisão Pedagógica/2018**

No cotidiano escolar, os professores, ao ensinar seus alunos, se encontram em situações em que é necessário utilizar os princípios que norteiam a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), a fim de que possam contribuir com as mudanças necessárias na educação e na sociedade. Sobre os princípios que regem a educação nacional, podemos destacar:
I. Pluralidade de pensamento, de ensino, de aprendizagem e de currículo.
II. Eficácia e valorização do profissional da educação por meio de promoção.
III. Garantia de padrão de qualidade, gratuidade do ensino público em estabelecimento oficial.
IV. Valorização da experiência extraescolar e vinculação entre educação escolar, trabalho e as práticas sociais.

Está CORRETO apenas o que se afirma em:
a) I e II.
b) I e III.
c) II e III.
d) II e IV.
e) III e IV.

**Comentários:**

A assertiva I está errada pois o correto seria o "pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas" e não a "pluralidade de pensamento, de ensino, de aprendizagem e de currículo". A assertiva II também está errada pois o correto seria a "valorização do profissional da educação escolar" e não a "eficácia e valorização do profissional da educação por meio de promoção". A valorização do profissional deverá ocorrer de forma muito mais abrangente do que a sua simples promoção.
As assertivas III e IV estão corretas. Gabarito é a letra E.

---

**QUESTÃO 7 - IBFC - AJ (TJ PE)/TJ PE/Apoio Especializado/Pedagogo/2017**

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394 de 1996), não é um dos princípios à ministração do ensino:

a) Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola

b) Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber

c) Coexistência de instituições públicas e privadas de ensino

d) Gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino

e) Valorização uníssona da experiência intraescolar

**Comentários:**

Já sabemos que um dos princípios do ensino previsto na LDB é a valorização da experiência extraescolar, e não intraescolar. Alternativa E está errada e é o gabarito da questão.

---

**QUESTÃO 8 - FEPESE - Mon Cr (Pref Tijuca)/Pref Tijucas/2016**

Consta na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), em seu artigo 3º, que o ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

1. Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

2. Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber.

3. Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas.

4. Respeito à liberdade e apreço à tolerância.

5. Coexistência de instituições públicas e privadas de ensino.

6. Gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais.

7. Valorização do profissional da educação escolar.

8. Gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino.

9. Garantia de padrão de qualidade.

10. Valorização da experiência extraescolar.

11. Vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

12. Consideração com a diversidade étnico-racial.

Assinale a alternativa que indica todos os itens corretos.

a) Apenas os itens 3, 7, 9, 11 e 12.
b) Apenas os itens 4, 5, 8, 9, 10 e 12.
c) Apenas os itens 1, 2, 4, 5, 8, 10 e 12.
d) Apenas os itens 1, 2, 3, 4, 6, 7 10 e 11.
e) Os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12.

**Comentários:**

Quem sabe a frase mnemônica não erra essa: "*Igualdade, liberdade*$^{(2)}$ *e pluralismo gratuito valorizam*$^{(2)}$ *e vinculam a gestão da qualidade, a coexistência e a diversidade ao longo da vida". Gabarito é a letra E.*

---

**QUESTÃO 9 - FUNDEP - Esp SP (Uberaba)/Pref Uberaba/Educador Social/2016**

Com base no Artigo 3º da Lei N.º 9.394/96, que estabelece políticas norteadoras do processo educativo a ser desenvolvido na escola, é CORRETO afirmar que o ensino será ministrado com base nos princípios da:

a) igualdade de ideias e de concepções pedagógicas.

b) gratuidade da experiência extraescolar.

c) valorização do ensino público em estabelecimentos oficiais.

d) garantia de padrão de qualidade.

**Comentários:**

Letra A está errada pois o correto seria pluralismo de ideias, e não igualdade de ideias.
Letra B está errada pois o correto seria valorização da experiência extraescolar, e não gratuidade.
Letra C também está errada pois o correto seria a gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais, e não a valorização.
Letra D é o nosso gabarito.

---

**QUESTÃO 10 - CESGRANRIO - Peda (UNIRIO)/UNIRIO/2016**

Conforme o artigo 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9394/1996), o ensino será ministrado com base nos seguintes princípios, à EXCEÇÃO de:

a) articulação entre a educação escolar e a orientação para o trabalho técnico
b) valorização profissional de educação escolar
c) pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas
d) respeito à liberdade e apreço à tolerância
e) igualdade de condições para o acesso e permanência na escola

**Comentários:**

De todas as alternativas, a única que não trouxe um princípio do ensino é a letra A, pois ela trocou a palavra *vinculação* (correta) pela palavra *articulação* (errada), e ainda incluiu, equivocadamente, a palavra *técnica* após o termo *trabalho*, o que não existe na definição original do princípio. Gabarito letra A.

---

**QUESTÃO 11 - FUNRIO - Tec (UFRB)/UFRB/Assuntos Educacionais/2015**

Segundo Artigo 3º da LDB 9394/96, o ensino será ministrado com base nos seguintes princípios, EXCETO:

a) igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.
b) liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber.
c) pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas.
d) respeito à liberdade e apreço à tolerância.
e) não coexistência de instituições públicas e privadas de ensino.

**Comentários:**

Questão tranquila e fácil. A única alternativa que trocou o sentido original dos princípios do ensino é a letra E.

---

**QUESTÃO 12 - PUC PR - Prof Mag (Curitiba)/Pref Curitiba/Docência II/Ciências/2010**

A Lei 9394/96, no seu Art. 3º, dita: "O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios"... Marque a alternativa que contém princípios condizentes com os Princípios e Fins da Educação Nacional:

I. Igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola; liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber.

II. Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; respeito à liberdade e apreço à tolerância.

III. Coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais.

IV. Valorização do profissional da educação escolar.

V. Gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino; garantia de padrão de qualidade.

Estão CORRETAS as assertivas:

a) Apenas I, III e V.
b) Apenas II, IV e V.
c) Apenas I, II e IV.
d) Apenas III e V.
e) Todas estão corretas.

**Comentários:**

Acertou essa? Não pode mais errar! O gabarito é a letra E.

## 3- GARANTIAS DA EDUCAÇÃO ESCOLAR

Vamos estudar agora o artigo 4° da LDB que trata das garantias da educação escolar a serem ofertadas pelo Estado. Tenham muita atenção neste tópico pois também é um assunto cobrado com grande frequência nas provas de concurso. **São 10 garantias ao todo**. Vamos ao artigo:

*TÍTULO III*
*Do Direito à Educação e do Dever de Educar*

*Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:*

*I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, organizada da seguinte forma: (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)*
*a) pré-escola; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)*
*b) ensino fundamental; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)*
*c) ensino médio; (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)*

*II - educação infantil gratuita às crianças de até 5 (cinco) anos de idade; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)*

*III - atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)*

*IV - acesso público e gratuito aos ensinos fundamental e médio para todos os que não os concluíram na idade própria; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)*

*V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;*

*VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;*

*VII - oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola;*

*VIII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)*

> *IX - padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos como a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.*
>
> *X – vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos de idade. (Incluído pela Lei nº 11.700, de 2008).*

O inciso I do artigo 4° nos traz uma informação importantíssima: **garantir a educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade.**




**EDUCAÇÃO BÁSICA OBRIGATÓRIA e GRATUITA: 4 aos 17 anos**

Para entendermos melhor este dispositivo, precisamos primeiramente saber o que é a **EDUCAÇÃO BÁSICA. Educação básica** é aquela que vai do **zero aos 17 anos de idade** e **englobam** 3 etapas: **educação infantil**, **ensino fundamental** e **ensino médio**. Vamos esquematizar para vocês entenderem melhor:

**EDUCAÇÃO BÁSICA (zero aos 17 anos)**

| EDUCAÇÃO INFANTIL | ENSINO FUNDAMENTAL | ENSINO MÉDIO |
|---|---|---|
| • 0 aos 3 anos (creche)<br>• 4 aos 5 anos (pré-escola) | • 6 aos 14 anos (9 anos) | • 15 aos 17 anos (3 anos) |

Agora que sabemos que educação básica é a educação do zero aos 17 anos, vamos voltar ao dispositivo. O inciso I do artigo diz que a **educação básica obrigatória e gratuita** se inicia a **partir dos 4** e vai até os 17 anos.

Percebam que, embora a **educação básica** se inicie desde o **zero ano de idade**, a **educação básica obrigatória** se inicia apenas a **partir dos 4 anos**. Por exclusão, a conclusão é que a educação do zero aos 3 anos (creche), embora também pertençam à **educação básica**, ela não é obrigatória.

---

No inciso II do artigo 4° da LDB, temos a **garantia da educação infantil gratuita às crianças de até 5 (cinco) anos de idade**. Neste inciso é importante destacarmos que a educação infantil vai do zero aos 5 anos de idade e é subdividida em creche e pré-escola. Vejam que este dispositivo determina a gratuidade de toda a educação infantil, mas não a obrigatoriedade, até porque já vimos no inciso anterior que a obrigatoriedade ocorre somente a partir dos 4 anos de idade, ou seja, a partir da pré-escola. Assim, embora a creche, que vai do zero aos 3 anos de idade, não seja obrigatória, é dever do Estado garantir a sua oferta gratuita.

**EDUCAÇÃO INFANTIL:**

- ***CRECHE***: 0 aos 3 anos
- ***PRÉ-ESCOLA***: 4 aos 5 anos

---

No inciso III temos que o **atendimento educacional especializado gratuito** aos educandos com **deficiência**, **transtornos globais do desenvolvimento** e **altas habilidades ou superdotação**, **transversal a todos os níveis, etapas e modalidades**, **preferencialmente na rede regular de ensino**. O foco deste inciso é a educação especializada, que deverá ser dirigida aos educandos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO para pessoas com:

- ***Deficiência;***
- ***Transtornos globais do desenvolvimento; e***
- ***Altas habilidades ou superdotação.***

Reparem que este inciso III determina ainda que o atendimento educacional especializado deverá ocorrer, de forma transversal, a todos os níveis, etapas e modalidades da educação escolar, devendo tal atendimento ocorrer, **preferencialmente**, **na rede regular de ensino**. Prestem muita atenção neste trecho do dispositivo, pois as questões de prova costumam tentar enganar o concurseiro afirmando que o atendimento especializado deverá ocorrer em redes especializadas de ensino, o que está ERRADO. O motivo do legislador determinar que o atendimento especializado deverá

ocorrer, preferencialmente, em redes REGULARES de ensino é com o intuito de integrar os educandos “especiais” aos demais educandos “normais” da sociedade.




**ATENDIMENTO ESPECIALIZADO** PREFERENCIALMENTE EM REDE REGULAR DE ENSINO

---

No inciso IV temos a garantia do acesso público e gratuito aos ensinos fundamental e médio para todos os **que não os concluíram na idade própria**. Este dispositivo trata da **educação dos jovens e adultos (EJA)** que não tiveram oportunidade de estudar na época própria. Atenção para o fato de que este inciso aborda apenas os ensinos fundamental e médio, ficando a educação infantil fora do contexto.

**ENSINO FUNDAMENTAL + ENSINO MÉDIO → MESMO FORA DA IDADE PRÓPRIA**

---

Seguindo adiante, temos o inciso V que garante o acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, **segundo a capacidade de cada um**. O ponto que chamo atenção, e que costuma ser bastante exigido em prova, é que o acesso ao nível superior não será livre para todos, mas somente para aqueles que demonstrarem capacidade.

**NÍVEIS ELEVADOS DO ENSINO → SEGUNDO A CAPACIDADE DE CADA UM**

---

O inciso VI garante a oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando. Vejam que a oferta do ensino noturno é uma garantia que deve ser ofertada obrigatoriamente pelo Estado e, não obstante, é o ensino noturno que deverá se adequar ao educando, e não o contrário. Este dispositivo tem o intuito de direcionar o ensino noturno para que este seja alcançado por todos aqueles que se encontram em condições desfavoráveis, em diferentes aspectos.

**ENSINO NOTURNO → ADEQUADO ÀS CONDIÇÕES DO ALUNO**

O inciso VII determina como dever do Estado a garantia da oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola. Mais uma vez a LDB determina uma atenção especial para com aqueles que não puderam ter acesso à educação escolar em época própria.

---

No inciso VIII temos a garantia do atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

**PROGRAMAS SUPLEMENTARES → material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde**

---

Na penúltima garantia, prevista no inciso IX, temos os padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos como a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem. Vejam, portanto, que a expressão que vocês têm que guardar bem é o de "padrão mínimo".

**GARANTIA DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE**

---

Finalmente, o inciso X garante a vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir do dia em que completar 4 (quatro) anos de idade. Embora o Estado tenha enorme dificuldade de cumprir este princípio, guarde-o bem para a sua prova.

**EDUCAÇÃO INFANTIL (a partir de 4 anos) + ENSINO FUNDAMENTAL → vaga na escola pública mais próxima da residência**

HORA DE PRATICAR!

**QUESTÃO 13 - CONSESP - Prof (Ouro Verde SP)/Pref Ouro Verde/Educação Especial/2018**

O artigo 4º da Lei Federal nº 9.394/96 afirma que o dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

I. educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade.

II. educação infantil gratuita às crianças de até 5 (cinco) anos de idade.

III. atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino.

IV. acesso público e gratuito aos ensinos fundamental e médio para todos os que não os concluíram na idade própria.

V. acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um.

Está correto o que se afirma em

a) I, II e V, apenas.
b) II, III, IV e V, apenas.
c) I, II, III, IV e V.
d) II e V, apenas.

**Comentários:**

Todas as alternativas replicam exatamente as garantias da educação escolar pública a serem prestadas pelo Estado. Gabarito é a letra C.

**QUESTÃO 14 - FUNRIO - Sec Esc (Mesquita)/Pref Mesquita/2016**

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394/96, em seu Art. 4º, estabelece que o dever do Estado com educação escolar pública para os educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades será efetivado mediante a garantia de atendimento:

a) educacional especializado gratuito durante a Educação Infantil e Ensino Fundamental obrigatoriamente na rede regular de ensino.

b) educacional inclusivo paralelamente a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular municipal de ensino.

c) gratuito somente para os educandos com deficiência e transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, em escolas especiais da rede regular de ensino.

d) educacional especializado gratuito, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino.

e) especial aos educandos com transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, paralelamente a todos os níveis, etapas e modalidades na rede privada de ensino.

**Comentários:**

Já sabemos que a educação especializada gratuita deverá atender a todos os níveis do ensino, preferencialmente em redes regulares. Gabarito é a letra D.

---

**QUESTÃO 15 - FEPESE - Mon Cr (Pref Tijuca)/Pref Tijucas/2016**

De acordo com o artigo 4o da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), o dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

1. Educação básica obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos de idade.

2. Educação infantil gratuita às crianças de até 7 anos de idade.

3. Atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino.

4. Acesso público e gratuito aos ensinos fundamental e médio para todos os que não os concluíram na idade própria.

5. Padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos como a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.

Assinale a alternativa que indica todas as afirmativas corretas.

a) São corretas apenas as afirmativas 3 e 4.
b) São corretas apenas as afirmativas 3 e 5.
c) São corretas apenas as afirmativas 1, 2, 3 e 4.
d) São corretas apenas as afirmativas 1, 3, 4 e 5.
e) São corretas as afirmativas 1, 2, 3, 4 e 5.

**Comentários;**

De todas as assertivas, a única que encontramos um erro é a assertiva 2, uma vez que a educação infantil vai somente até os 5 anos de idade, e não até os 7 anos. Gabarito é a letra D.

---

**QUESTÃO 16 - FGV - Anal Jud (TJ GO)/TJ GO/Especializada/Pedagogo/2014**

A educação escolar, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/96, é dever da família e do Estado.

Cabe ao Estado garantir, a partir da nova redação do Art. 4º da LDB instituída pela Lei nº 12.796, de 2013:

a) educação básica obrigatória e gratuita dos seis aos quatorze anos de idade;
b) educação infantil e ensino fundamental obrigatórios e gratuitos;
c) ensino fundamental e ensino médio obrigatórios e gratuitos;
d) educação básica obrigatória e gratuita a todos que desejarem cursá-la;
e) educação básica obrigatória e gratuita dos quatro aos dezessete anos de idade.

**Comentários:**

Não podemos errar mais este tipo de questão. É garantida da educação escolar a educação básica obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos. Gabarito é a letra E.

## 4- RESPONSABILIDADE DOS MUNICÍPIOS

*Art. 11. Os Municípios incumbir-se-ão de:*

*I - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados;*

*II - exercer ação redistributiva em relação às suas escolas;*

*III - baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;*

*IV - autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino;*

*V - oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino.*

*VI - assumir o transporte escolar dos alunos da rede municipal.* *(Incluído pela Lei nº 10.709, de 31.7.2003)*
*Parágrafo único. Os Municípios poderão optar, ainda, por se integrar ao sistema estadual de ensino ou compor com ele um sistema único de educação básica.*

Feita a leitura dos artigos, vamos ao quadro comparativo. Neste quadro vocês poderão perceber com mais claridade as pequenas diferenças de atribuições entre Estados e Municípios:

| Responsabilidades dos ESTADOS | Responsabilidades dos MUNICÍPIOS |
|---|---|
| organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino; | organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, **integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados;** |
| autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, **os cursos das instituições de educação superior** e os estabelecimentos do seu sistema de ensino; | autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino; |
| baixar normas complementares para o seu sistema de ensino; | baixar normas complementares para o seu sistema de ensino; |
| assumir o transporte escolar dos alunos da rede **estadual** | assumir o transporte escolar dos alunos da rede **municipal.** |
| assegurar **o ensino fundamental** e **oferecer, com prioridade, o ensino médio** a todos que o demandarem, respeitado o disposto no art. 38 desta Lei; | **oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas**, **e, com prioridade, o ensino fundamental**, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino. |
| definir, com os Municípios, formas de colaboração na oferta do ensino fundamental, as quais devem assegurar a **distribuição proporcional das responsabilidades**, de acordo com a população a ser atendida e os recursos financeiros disponíveis em cada uma dessas esferas do Poder Público; | exercer ação **redistributiva** em relação às suas escolas; |
| **elaborar e executar políticas e planos educacionais**, em consonância com as diretrizes e planos nacionais de educação, integrando e coordenando as suas ações e as dos seus Municípios; | |
| ***Ao Distrito Federal aplicar-se-ão as competências referentes aos Estados e aos Municípios.** | |
| ****Os Municípios poderão optar, ainda, por se integrar ao sistema estadual de ensino ou compor com ele um sistema único de educação básica.** | |

HORA DE PRATICAR!

**QUESTÃO 17 - CETRO - AUMA (CREF 4)/CREF 4/I42/2013**

De acordo com a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, assinale a alternativa incorreta. (Adaptada)

a) Aos Estados incumbe baixar normas gerais sobre cursos de graduação e pós-graduação.

b) Os Estados incumbir-se-ão de autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino.

c) Os Municípios incumbir-se-ão de exercer ação redistributiva em relação às suas escolas.

d) Os Municípios poderão optar, ainda, por se integrar ao sistema estadual de ensino ou compor com ele um sistema único de educação básica.

**Comentários:**

De todas as alternativas, a única incorreta é a letra A, pois baixar normas gerais sobre cursos de graduação e pós-graduação é incumbência da União.

---

**QUESTÃO 18 - CEV UECE - Coor Ped (Itapipoca)/Pref Itapipoca/2010**

No que diz respeito às incumbências dos municípios para organizar e fazer funcionar o seu sistema de ensino, a LDB, estabelece que os municípios também podem

a) baixar normas complementares para o sistema de ensino estadual.

b) autorizar, reconhecer e credenciar cursos de instituições de educação superior, desde que tenham o Conselho Municipal de Educação funcionando.

c) optar por se integrarem ao sistema estadual de ensino ou comporem com ele um sistema único de educação básica.

d) exercer ação redistributiva em relação às escolas da rede de ensino privada.

**Comentários:**

Letra A está errada pois aos Municípios cabem baixar normas complementares para o seu sistema de ensino, e não para o sistema de ensino estadual.

Letra B está errada pois cabe aos Municípios autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino e não os cursos de instituições superior.

Letra C reproduz exatamente a possibilidade de opção dos Municípios se integrarem ao sistema estadual de ensino ou comporem com ele um sistema único de educação básica. Alternativa correta.

Letra D está errada pois a ação redistributiva dos Munícipios é em relação às suas escolas e não à rede privada de ensino.

## 5- RESPONSABILIDADE DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E DOS DOCENTES

Os dois próximos artigos que estudaremos agora, os artigos 12 e 13, são importantíssimos para a sua prova, pois eles vão tratar das responsabilidades dos estabelecimentos de ensino e dos docentes. Assim como fizemos um quadro comparativo para as atribuições dos Estados e Municípios, vamos também fazer um quadro comparativo com as atribuições dos estabelecimentos de ensino e dos docentes, ok? Primeiro, leitura dos artigos:

*Art. 12. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:*

*I - elaborar e executar sua proposta pedagógica;*

*II - administrar seu pessoal e seus recursos materiais e financeiros;*

*III - assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas;*

*IV - velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;*

*V - prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento;*

*VI - articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;*

*VII - informar pai e mãe, conviventes ou não com seus filhos, e, se for o caso, os responsáveis legais, sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola; (Redação dada pela Lei nº 12.013, de 2009)*

*VIII – notificar ao Conselho Tutelar do Município a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de 30% (trinta por cento) do percentual permitido em lei. (Redação dada pela Lei nº 13.803, de 2019)*

*IX - promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (**bullying**), no âmbito das escolas; (Incluído pela Lei nº 13.663, de 2018)*

*X - estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas. (Incluído pela Lei nº 13.663, de 2018)*

XI - promover ambiente escolar seguro, adotando estratégias de prevenção e enfrentamento ao uso ou dependência de drogas. *(Incluído pela Lei nº 13.840, de 2019)*

*Art. 13. Os docentes incumbir-se-ão de:*

*I - participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;*

*II - elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;*

*III - zelar pela aprendizagem dos alunos;*

*IV - estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;*

*V - ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;*

*VI - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.*

Leitura realizada, agora vamos a mais um quadro comparativo:

| Responsabilidades dos ESTABELECIMENTOS | Responsabilidades dos DOCENTES |
|---|---|
| **elaborar e executar** sua proposta pedagógica | **participar da elaboração** da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; |
| **velar pelo cumprimento** do plano de trabalho de cada docente; | **elaborar e cumprir** plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; |
| **prover meios** para a recuperação dos alunos de menor rendimento; | **estabelecer estratégias** de recuperação para os alunos de menor rendimento; |
| **assegurar o cumprimento** dos dias letivos e horas-aula estabelecidas; | **ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos**, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; |

| | |
|---|---|
| **articular-se com as famílias e a comunidade,** criando processos de integração da sociedade com a escola; | **colaborar com as atividades de articulação** da escola com as famílias e a comunidade. |
| **informar pai e mãe, conviventes ou não com seus filhos, e, se for o caso, os responsáveis** legais, sobre a **frequência e rendimento dos alunos**, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola | **zelar pela aprendizagem** dos alunos; |
| **notificar ao Conselho Tutelar do Município** a relação dos alunos que apresentem quantidade de **faltas acima de 30%** (trinta por cento) do percentual permitido em lei. | |
| promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, **especialmente a intimidação sistemática (bullying)**, no âmbito das escolas; (incluído na LDB em 2018) | |
| estabelecer ações destinadas a promover a **cultura de paz** nas escolas. (incluído na LDB em 2018) | |
| **administrar seu pessoal e seus recursos** materiais e financeiros; | |
| promover ambiente escolar seguro, adotando estratégias de prevenção e enfrentamento ao uso ou dependência de **drogas** | |

Algumas considerações importantes:

- ✓ **Quem elabora a proposta pedagógica → estabelecimento de ensino.**
  **(O docente apenas participa da elaboração)**

- ✓ **Quem articula-se com as famílias → estabelecimento de ensino.**
  **(O docente colabora com a articulação)**

- ✓ **Quem elabora o plano de trabalho → é o docente.**
  **(O estabelecimento apenas vela pelo cumprimento do plano de trabalho)**

- ✓ **Quem estabelece as estratégias de recuperação do aluno de baixo rendimento → o docente.**
  **(O estabelecimento apenas disponibiliza os meios)**

- ✓ **O Conselho Tutelar do Município deverá ser notificado pelos estabelecimentos de ensino a relação dos alunos com mais de 30% de faltas do percentual previsto em lei.** Muita atenção para este tópico pois ele foi **alterado em janeiro de 2019**! **Antes da alteração**, o Conselho Tutelar só era comunicado se o aluno tivesse um percentual maior que **50% de faltas** do percentual previsto em lei.

- ✓ O inciso XI, que responsabiliza os estabelecimentos de ensino a promover ambiente escolar seguro, adotando estratégias de prevenção e enfrentamento ao uso ou dependência de drogas, **foi incluído em junho de 2019 na LDB**, então fiquem ligados!




**QUESTÃO 19 - CONSESP - Prof (Ouro Verde SP)/Pref Ouro Verde/Educação Especial/2018**

Em consonância ao afirmado no artigo 13 da Lei Federal nº 9.394/96, os docentes incumbir-se-ão de:

I. participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino.

II. elaborar e cumprir as regras de convivência preestabelecidas pela secretaria de Ensino.

III. zelar pela aprendizagem dos alunos.

IV. estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento.

V. ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.

VI. elaborar atividades adaptadas para alunos com dificuldades de aprendizagem ficando a cargo do mesmo providenciar sua capacitação.

Está correto, APENAS, o que se afirma em

a) III, IV e VI.
b) I, III, IV e V.
c) II, V e VI.
d) I, II e V.

**Comentários:**

Das assertivas listadas na questão, as únicas que não são incumbências dos docentes são as assertivas II e VI. Gabarito correto letra B.

**QUESTÃO 20 - IESES - Prof (Pref Palhoça)/Pref Palhoça/Nível Superior/2018**

Considerando a multiplicidade de realidades do país, a LDB é uma lei indicativa e não resolutiva das questões do dia a dia. Portanto, trata das questões da educação de forma ampla sendo o detalhamento do funcionamento do sistema objeto de decretos, pareceres, resoluções e portarias. Partindo desses pressupostos, a LDB não pode deixar de discutir o que diz respeito à avaliação.

Em seu Art. 13, diz que os docentes incumbir-se-ão de, EXCETO:

a) Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar parcialmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.

b) Zelar pela aprendizagem dos alunos.

c) Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino.

d) Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino.

**Comentários:**

A letra A está errada pois cita participação parcial, quando o correto seria a participação integral dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Todas as demais alternativas estão corretas, por isto, a letra A é o gabarito da questão.

---

**QUESTÃO 21 - COSEAC UFF - Ori (Pref Maricá)/Pref Maricá/Pedagógico/2018**

No que diz respeito às incumbências dos docentes nas escolas, o artigo 13º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelecem que os professores devem:

a) colaborar com as atividades pedagógicas da escola e manter contato rotineiro com a coordenadoria regional de ensino.

b) cuidar da manutenção do patrimônio público e realizar reuniões regulares com as famílias dos alunos.

c) realizar cursos para a comunidade e organizar feiras e festas para arrecadar fundos para a escola.

d) participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino e zelar pela aprendizagem dos alunos.

e) executar as políticas e planos educacionais nacionais e participar de cursos de atualização pedagógica.

**Comentários:**

Mais uma questão que exige do concurseiro o conhecimento sobre as incumbências dos professores. A única alternativa correta é a letra D.

---

**QUESTÃO 22 - CESPE - MGE (SEDF)/SEDF/2017**

Com referência às responsabilidades dos agentes públicos na garantia do direito a educação, em todas as etapas, níveis e modalidades, julgue o próximo item de acordo com a LDB.

Quanto à articulação família/comunidade/escola, a LDB estabelece que a integração escola/família incumbe aos docentes e que a integração escola/comunidade incumbe à escola.

( ) Certo ( ) Errado

**Comentários:**

A articulação com as famílias e com as comunidades é tarefa dos estabelecimentos de ensino, cabendo as docentes colaborar com a articulação. Gabarito é errado.

---

**QUESTÃO 23 - FUNDEP - Esp SP (Uberaba)/Pref Uberaba/Educador Social/2016**

Em relação às disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional quanto às obrigações dos docentes, assinale a alternativa INCORRETA.

a) Deverão participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino.

b) Deverão zelar pela aprendizagem dos alunos.

c) Deverão colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

d) Deverão informar aos pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a proposta pedagógica da escola.

**Comentários:**

A única alternativa errada é a letra D, pois a tarefa de informar aos pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a proposta pedagógica da escola é dos estabelecimentos de ensino, e não dos docentes.

**QUESTÃO 24 - FUNDEP - Aux (Ibirité)/Pref Ibirité/Educacional/2016**

A Lei Nº 9.394/96 estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Sobre essa Lei, analise as afirmativas a seguir e assinale com V as verdadeiras e com F as falsas.

( ) Um dos seus princípios é a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber.

( ) A educação infantil gratuita deve ser garantida às crianças de até 6 anos de idade.

( ) Cabe aos docentes a incumbência de informar pai e mãe, conviventes ou não com seus filhos, e, se for o caso, os responsáveis legais, sobre a frequência e o rendimento dos alunos.

( ) A educação escolar é composta pela educação básica (formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio) e pela educação superior.

Assinale a sequência CORRETA.

a) V F V F
b) F V F V
c) V F F V
d) F V V F

**Comentários:**

Primeira e quarta assertiva estão corretas. A segunda assertiva está errada pois a educação infantil gratuita deve ser garantida às crianças de até 5 anos de idade, e não até 6 anos. A terceira assertiva está errada pois não cabe aos docentes a incumbência de informar pai e mãe, conviventes ou não com seus filhos, e, se for o caso, os responsáveis legais, sobre a frequência e o rendimento dos alunos, mas sim aos estabelecimentos de ensino. Gabarito letra C.

---

**QUESTÃO 25 - FCC - Trad Lib (ALMS)/ALMS/2016**

Nos termos da Lei de Diretrizes e Bases − LDB, Lei no 9.394/1996, são atribuições docentes:

I. Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino.

II. Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta do Conselho Tutelar do Município.

III. Zelar pela aprendizagem dos alunos.

IV. Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento.

Está correto o que se afirma APENAS em

a) I e II.
b) I, II e III.
c) II e IV.
d) I, III e IV.
e) III e IV.

**Comentários:**

Todas as alternativas estão corretas, exceto a assertiva II, pois é tarefa dos docentes elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino, e não segundo a proposta do Conselho Tutelar do Município. Gabarito letra D.

---

**QUESTÃO 26 - COSEAC UFF - Prof (FME Niterói)/Pref Niterói/Libras/2016**

De acordo com o Artigo 13 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96), dentre as várias incumbências dos docentes está a de:

a) coletar, analisar e disseminar informações sobre educação.
b) administrar pessoal e recursos financeiros.
c) assegurar o ensino fundamental e oferecer o ensino médio.
d) garantir o cumprimento dos dias letivos e da carga horária.
e) colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

**Comentários**

Letra A está errada pois coletar, analisar e disseminar informações sobre educação é incumbência da União.
Letra B está errada pois administrar pessoal e recursos financeiros é incumbência dos estabelecimentos de ensino.
Letra C está errada pois assegurar o ensino fundamental e oferecer o ensino médio é tarefa dos Estados.
Letra D está errada pois garantir o cumprimento dos dias letivos e da carga horária é incumbência dos estabelecimentos de ensino.
Letra E está correta e é o gabarito da questão.

---

**QUESTÃO 27 - VUNESP - Prof (Pref SP)/Pref SP/Educação Infantil/2015**

Algumas professoras de Educação Infantil, durante o horário do café, estavam discutindo as incumbências dos docentes, definidas no artigo 13 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Assinale a alternativa que apresenta a professora que expressa corretamente o estabelecido na citada lei.

a) Carla: Como professores, temos que participar ativamente da elaboração da proposta pedagógica da nossa escola.

b) Ana: Eu vou além! Como professores, precisamos participar tanto da elaboração quanto da implementação da proposta pedagógica da unidade em que trabalhamos.

c) Marcia: Acredito que, além de elaborar, temos que acompanhar a execução da proposta pedagógica da escola, visando ao replanejamento de suas ações, caso necessário.

d) Fátima: Pelo que entendo, precisamos ter conhecimento do teor da proposta pedagógica da escola para que possamos elaborar nosso plano de trabalho.

e) Silvia: Ao professor cabe elaborar o plano de trabalho anual de sua turma, bem como a rotina semanal. A elaboração da proposta pedagógica é incumbência da equipe gestora da unidade escolar.

**Comentários:**

Sabemos que, segundo o artigo 13 da LDB, é incumbência dos docentes participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino, logo, gabarito letra A.

## 6- PRINCÍPIOS DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO

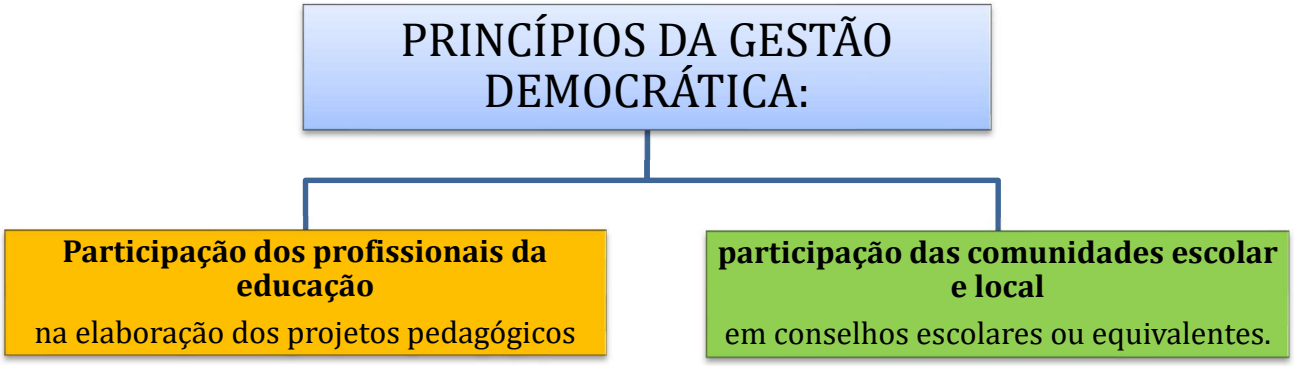
Chegamos em um ponto da aula importantíssimo para sua prova. Vamos falar de um assunto cobrado exaustivamente nos concursos e a boa notícia é que se trata de um assunto bem simples de aprender. Estou me referindo ao artigo 14, que trata dos princípios da gestão democrática do ensino. São apenas 2:

> *Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:*
>
> *I - participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;*
>
> *II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.*

Muito cuidado para vocês não se confundirem com os 13 princípios do ensino que estudamos no artigo 3°. **Estes aqui são os 2 princípios da gestão democrática do ensino**. Possivelmente a banca examinadora tentará misturar os princípios do artigo 3° com os do artigo 14 para fazer vocês errarem a questão.

O primeiro princípio da gestão democrática é o da **participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola**. O segundo princípio é o da **participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes**. Percebam que a gestão democrática demanda por uma participação ativa dos **profissionais da educação** nos projetos

pedagógicos, tais como professores e diretores e, ainda, das **comunidades escolares e locais** onde se incluem os próprios estudantes, os pais, os responsáveis etc.







**QUESTÃO 28 - CONSESP - Prof (Sta Mercedes)/Pref Santa Mercedes/Educação Básica II/Arte/2018**

Afirma-se no artigo 14 Lei Federal nº 9.394/96 que os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I. participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola.
II. organização dos conteúdos educacionais com auxílio da equipe pedagógica.
III. comprometimento da comunidade escolar para com o desempenho da instituição escolar.
IV. participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.
V. garantia de acesso escolar.

Estão corretos, APENAS, os princípios contidos em

a) I, II e V.
b) II e III.
c) III, IV e V.
d) I e IV.

**Comentários:**

Questão bem fácil para acertarmos. O gabarito correto é a letra D.

**QUESTÃO 29 - CEV UECE - Ana TT (DETRAN CE)/DETRAN CE/Assuntos Educacionais/2018**

A gestão democrática das escolas foi prevista na Constituição Federal de 1988 e depois corroborada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, que no seu artigo 14 informa que "Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios":

a) participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

b) participação dos professores na elaboração do projeto pedagógico da escola e participação da comunidade escolar em conselhos escolares ou equivalentes.

c) participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e participação das famílias nos conselhos de classe e em conselhos escolares.

d) participação das equipes gestoras na elaboração do projeto pedagógico da escola e participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

**Comentários:**

Mais uma questão que não podemos errar. Gabarito é a letra A.

---

**QUESTÃO 30 -** FCC - Prof B (SEDU ES)/SEDU ES/Ensino Fundamental e Médio/Matemática/2018

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9394/1996), o ensino na educação básica deverá ser ministrado de acordo com o princípio da gestão democrática.

Para tanto, a legislação estabelece a

a) criação de conselhos escolares, como instituição complementar à Associação de Pais e Mestres, contando com a participação de todos os profissionais da educação.

b) participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto político pedagógico da escola e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares.

c) cooperação de pais e alunos no funcionamento da escola, favorecendo o surgimento de novos olhares para a resolução criativa e autêntica dos problemas escolares.

d) atuação de professores, gestores e demais profissionais da unidade escolar na elaboração do projeto político pedagógico da escola, de forma a traduzir os anseios da comunidade escolar.

e) elaboração/execução da proposta pedagógica da escola pelos profissionais da educação, e a instituição do conselho escolar, de natureza consultiva, em relação à participação dos pais e alunos.

**Comentários:**

Não dá para errar. Gabarito é a letra B.

---

**QUESTÃO 31 - COPESE-UFT - Prof (Pref Gurupi)/Pref Gurupi/Nível Especial 1/2014**

A LDB nº 9.394/1996 prevê no Artigo 3º que o ensino dever ser ministrado com base na gestão democrática, conforme estabelecido na legislação dos sistemas de ensino.

Marque a alternativa CORRETA, que representa um princípio de gestão democrática da escola.

a) Elaboração do PPP sobre a coordenação do diretor escolar.

b) Elaboração do PPP com participação dos funcionários da escola e apresentação do documento final para a comunidade.

c) Elaboração participativa do PPP envolvendo toda a comunidade interna e externa da escola.

d) Elaboração do PPP, sob a supervisão do diretor escolar e coordenado pela equipe pedagógica.

**Comentários:**

Outra questão abordando os princípios da Gestão Democrática. Gabarito é a letra C.

---

**QUESTÃO 32 - FGV - Ana Tec (MPE BA)/MPE BA/Pedagogia/2017**

O Artigo 14 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) define dois princípios da gestão democrática do ensino público:

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I. participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II. participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

De acordo com essa legislação, ao pensar e fazer o projeto pedagógico da escola pública, os professores devem:

a) ser consultados sobre eventuais mudanças no projeto, cabendo à direção da escola a sua aprovação;

b) trazer suas contribuições ao projeto, de forma indireta, por meio de críticas e sugestões;

c) ser protagonistas, junto com os outros profissionais da educação, do processo de construção do projeto, para que ele represente a realidade vivida e tenha objetivos reais;

d) solicitar o acompanhamento do processo às secretarias de educação, de modo a estarem autorizados a efetuarem as necessárias alterações nos itens do projeto;

e) solicitar à Direção da escola uma cópia do projeto, ainda que não tenham participado de sua elaboração, pois trata-se de documento a ser anexado aos diários de classe.

**Comentários:**

Sem dúvidas, o princípio da gestão democrática referente à participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola tem por objetivo fazer com que estes profissionais tenham uma atuação ativa, ou seja, de protagonismo na educação escolar. Gabarito é a letra C.

## 7- SISTEMAS DE ENSINO

*Art. 18. Os sistemas municipais de ensino compreendem:*

*I - as instituições do ensino fundamental, médio e de educação infantil mantidas pelo Poder Público municipal;*

*II - as instituições de educação infantil criadas e mantidas pela iniciativa privada;*

*III – os órgãos municipais de educação.*

Da leitura realizada acima, chamo a atenção de vocês para alguns pontos:

1- ***As instituições privadas de educação infantil pertencem ao sistema de ensino municipal.***

2- *MUITA ANTENÇÃO:* ***As instituições de educação superior, mantidas pelo poder público municipal, pertencem ao sistema de ensino estadual/distrital.***

Vamos agora ao quadro comparativo:

## COMPOSIÇÃO DOS SISTEMAS DE ENSINO:

**FEDERAL**

- as instituições de ensino mantidas pela União
- as instituições de educação superior mantidas pela iniciativa privada;
- os órgãos federais de educação.

**ESTADUAL e DF**

- as instituições de ensino mantidas, respectivamente, pelo Poder Público estadual e pelo Distrito Federal;
- as instituições de educação superior mantidas pelo Poder Público municipal;
- as instituições de ensino fundamental e médio criadas e mantidas pela iniciativa privada;
- os órgãos de educação estaduais e do Distrito Federal, respectivamente.

**MUNICIPAL**

- as instituições do ensino fundamental, médio e de educação infantil mantidas pelo Poder Público municipal;
- as instituições de educação infantil criadas e mantidas pela iniciativa privada;
- os órgãos municipais de educação.



**QUESTÃO 33 - FUNCAB - Prof PIII (Anápolis)/Pref Anápolis/Pedagogo/2015**

De acordo com o que rege a Lei nº 9.394/1996, os sistemas de ensino municipal, federal e estadual, compreendem, respectivamente:

a) as instituições de educação superior mantidas pelo Poder Público municipal; as instituições privadas de educação infantil do Distrito Federal; as instituições de educação superior da iniciativa privada.

b) as instituições de educação infantil da iniciativa privada; as instituições de ensino mantidas pela União; as instituições de ensino fundamental e médio da iniciativa privada.

c) as instituições do ensino fundamental, médio e de educação infantil mantidas pelo Poder Público municipal; e, as instituições de ensino mantidas, respectivamente, pelo Poder Público estadual e pelo Distrito Federal.

d) as instituições de educação superior mantidas pela União: as instituições privadas de educação infantil; as instituições de ensino mantidas pelo Distrito Federal.

e) as instituições de ensino mantidas pelo Poder Público e pelo Distrito Federal; as instituições de educação superior da iniciativa privada; os órgãos federais de educação.

**Comentários:**
Questão mais elaborada, mas vocês que já sabem tudo sobre sistemas de ensino e não vão errar. O gabarito da questão é a letra B.

---

**QUESTÃO 34 - CEV UECE - Coor Ped (Itapipoca)/Pref Itapipoca/2010**

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB (Lei nº 9.394/96) estabelece as entidades (instituições e órgãos) que os sistemas municipais de ensino compreendem. Considere as entidades dos itens a seguir:

I. As instituições do ensino fundamental, médio e de educação infantil mantidas pelo Poder Público municipal.

II. As instituições de ensino fundamental criadas e mantidas pela iniciativa privada.

III. As instituições de educação infantil criadas e mantidas pela iniciativa privada.

IV. Os órgãos municipais de educação.

V. As instituições de ensino fundamental criadas e mantidas pelo Poder Público Estadual.

Com base no que estabelece a LDB, são entidades (instituições ou órgãos) que os sistemas municipais de ensino NÃO COMPREENDEM as listadas nos itens

a) I e IV, apenas.
b) II, III e IV, apenas.
c) I, III e V, apenas.
d) II e V, apenas.

**Comentários:**

As únicas assertivas que não compreendem os sistemas de ensino dos Municípios são as assertivas II e V, pois ambas são de responsabilidade dos Estados. Gabarito letra D.

## 8- DOS NÍVEIS E DAS MODALIDADES DE EDUCAÇÃO E ENSINO

Iniciando nossos estudos do artigo 21 da LDB, vamos abordar neste momento as classificações dos níveis e das modalidades de educação e ensino. Vamos ao artigo:

*TÍTULO V*
*Dos Níveis e das Modalidades de Educação e Ensino*
*CAPÍTULO I*

*Da Composição dos Níveis Escolares*

*Art. 21. A educação escolar compõe-se de:*

*I - educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio;*
*II - educação superior.*

Primeira informação importantíssima: a **educação possui 02 níveis escolares**:

1- *educação básica {Educação Infantil (EI) + Ensino Fundamental (EF) + Ensino Médio (EM)}*
2- *educação superior*




**NÍVEIS ESCOLARES → *EDUCAÇÃO BÁSICA* + *EDUCAÇÃO SUPERIOR***

HORA DE PRATICAR!

**Questão 35: CONSESP - Dir EM (Rib Bonito)/Pref Ribeirão Bonito/2017**

De acordo com o artigo 21 da Lei Federal nº 9.394/96, a educação escolar compõe-se de:
I. educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.
II. educação profissional.
III. ensino técnico.
IV. educação superior.
V. educação de jovens e adultos.

Os itens corretos estão contidos em
a) II, IV e V, apenas.
b) I, III, IV e V, apenas.
c) I e IV, apenas.
d) I, II, III, IV e V.

**Comentários:**
Questão simples e não podemos errar. Gabarito é a letra C.

---

**Questão 36: VUNESP - Ag Esc (Pref GRU)/Pref GRU/2016**
Conforme o inciso I do artigo 21 da LDBEN nº 9.394/1996, a educação básica é formada por:
a) educação infantil e ensino fundamental, apenas.
b) ensino fundamental e ensino médio, apenas.
c) ensino médio e ensino superior, apenas.
d) educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.
e) ensino fundamental, ensino médio e ensino superior.

**Comentários:**
Não tem o que pensar. Gabarito é a letra D.

**Questão 37: IBFC - Ins Lib (Petrópolis)/Pref Petrópolis/2015**
Leia o artigo 21 da Lei Federal 9394/96, de 20/12/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e assinale a alternativa que contém as palavras que completam correta e respectivamente as lacunas:

Art. 21. A _____ escolar compõe-se de:
I - educação _____, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio;
II - educação _____.

a) terapia; infantil; superior
b) educação; básica; superior
c) educação; infantil; básica
d) terapia; básica; superior

**Comentários:**
Muito fácil. Gabarito é letra B.

---

**Questão 38: VUNESP - Ana Soc Cul (SAP SP)/SAP SP/Pedagogia/2011**
Um Analista Sociocultural da Secretaria da Administração Penitenciária, que tem como uma de suas atribuições, previstas no edital do presente concurso, elaborar pareceres, deve redigir um parecer que invoca a Lei Federal n.º 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

A partir de tais considerações, responda à questão.

Em seu parecer sobre a composição dos níveis escolares, o Analista afirma que o art. 21 da LDB estabelece que a educação básica é formada pela(o)

a) educação especial e a educação de jovens e adultos.
b) ensino fundamental e ensino médio.
c) educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.
d) educação infantil e ensino fundamental.
e) educação especial e ensino fundamental.

**Comentários:**
Educação básica compreende educação infantil, ensino fundamental e ensino médio. Gabarito é a letra C.

Aproveitando esta oportunidade em que acabamos de estudar os níveis escolares previstos na LDB (Educação Básica e Ensino superior), irei antecipar a organização da educação como um todo com as demais subdivisões do ensino para que vocês possam ter uma visão mais ampla do que estudaremos daqui para frente da aula.

Segundo a LDB, o ensino se divide em **níveis, etapas e modalidades**. Os níveis escolares nós acabamos de ver: educação básica e ensino superior. Já o termo **etapa** é utilizado para classificar as 3 subdivisões do nível Educação Básica: **Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio**. Não há etapas no nível ensino superior.

Em relação às **modalidades da educação**, este assunto é um pouco mais controverso, pois há teorias que afirmam que seriam 4 modalidades, outras afirmam que seriam 7 modalidades... particularmente eu prefiro adotar a teoria de 7 modalidades, pois é assim que consta nas Diretrizes Curriculares da Educação básica. São elas:

1- Educação de Jovens e Adultos (EJA)
2- Educação Especial
3- Educação Profissional e Tecnológica
4- Educação do Campo
5- Educação Escolar Indígena
6- Educação Quilombola
7- Educação a Distância

ESQUEMATIZANDO

| NÍVEIS / ETAPAS | MODALIDADES |
|---|---|
| **EDUCAÇÃO BÁSICA:**<br>1- Educação Infantil<br>2- Ensino fundamental<br>3- Ensino médio | 1- Educação de Jovens e Adultos (EJA)<br>2- Educação Especial<br>3- Educação Profissional e Tecnológica<br>4- Educação do Campo<br>5- Educação Escolar Indígena<br>6- Educação Quilombola<br>7- Educação a Distância |
| **ENSINO SUPERIOR** | |

## 9- EDUCAÇÃO BÁSICA

O artigo 22 trata especificamente da Educação Básica:

> *CAPÍTULO II*
> *DA EDUCAÇÃO BÁSICA*
> *Seção I*
> *Das Disposições Gerais*
>
> *Art. 22. A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.*

Vejam que no primeiro nível da educação, ou seja, na educação básica, temos como finalidade desenvolver o educando para que este possa ter a **capacidade de exercício da cidadania** bem como **progredir no trabalho e em estudos posteriores**. Guardem bem estas 2 finalidades da educação básica!




| | |
|---|---|
| **FINALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA é desenvolver o educando para:** | ✓ Exercício da cidadania; e<br>✓ Progressão no trabalho e estudos posteriores |

Chamo a atenção de vocês para o fato de que mais uma vez a LDB enfatiza a questão da preparação do educando **para o trabalho**. Já vimos nas aulas anteriores que a preparação para o trabalho é um assunto que vem reiteradamente se repetindo ao longo da LDB, então vocês não podem errar isto na prova, ok?




Uma dica interessante que gostaria de passar a vocês é para memorizarem bem a **finalidade da educação básica**, pois ela é bem simples de compreender e decorar. Veremos mais adiante que **a finalidade da educação superior**, que é o outro nível de educação que estudaremos, é bem mais abrangente e conta com um total de 08 itens!




**Questão 39: FEPESE - Mon Cr (Pref Tijuca)/Pref Tijucas/2017**

Analise o texto abaixo:

De acordo com o artigo 22 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), a educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para _____ e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

Assinale a alternativa que completa corretamente a lacuna do texto.

a) o exercício da cidadania
b) utilizar as novas tecnologias
c) realizar atividades mecânicas
d) a obediência civil
e) o serviço braçal

**Comentários:**
Conforme acabamos de estudar, são finalidades da educação básica o exercício da cidadania e a progressão para o trabalho. Gabarito é a letra A.

## 10- EDUCAÇÃO ESPECIAL

Vamos agora falar da **educação especial**. Vamos fazer uma rápida leitura dos artigos abaixo e depois iremos às considerações importantes para a sua prova:

*CAPÍTULO V*
*DA EDUCAÇÃO ESPECIAL*

*Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.* *(Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)*

*§ 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.*

*§ 2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.*

*§ 3º A oferta de educação especial, nos termos do **caput** deste artigo, tem início na educação infantil e estende-se ao longo da vida, observados o inciso III do art. 4º e o parágrafo único do art. 60 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.632, de 2018)*

*Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação: (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)*

*I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;*
*II - terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;*

*III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;*

*IV - educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;*

*V - acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.*

No caput do artigo 58 não temos nenhuma novidade, pois já estudamos na nossa primeira aula sobre a LDB, especificamente no artigo 4°, inciso III, que a modalidade **educação especial** será oferecida **preferencialmente** na **rede regular** de ensino. Já sabemos também que a educação especial é para educandos com **deficiência**, com **transtornos globais do desenvolvimento** ou com **altas habilidades/superdotação**.




| Educação Especial → preferencialmente na rede regular | |
|---|---|
| **Educação Especial para pessoas com:** | ✓ deficiência |
| | ✓ transtornos globais do desenvolvimento |
| | ✓ altas habilidades ou superdotação |

Uma observação: antes da Lei n° 12.796/2013 alterar o artigo 58 da LDB, este mesmo dispositivo dizia apenas que a educação especial era para *atender os* ***"portadores de necessidades especiais"***. Depois da alteração, temos a redação atual do dispositivo que diz que a educação especial será para atender educandos com **"deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação"**. Assim, se vier na sua prova que a educação especial atenderá os portadores de necessidades especiais, a questão estará errada, ou pelo menos, passível de anulação.

Contudo, para tornar nossa aula mais **prática e didática**, sempre que eu me referir aos educandos com **deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação**, usarei a expressão "**alunos especiais**", afinal, estamos falando de educação especial, combinado?

Vamos agora aos comentários dos demais dispositivos:

- ✓ **Sempre que for necessário**, as redes regulares deverão oferecer **serviços de apoio especializado**.

  Percebam que as redes regulares não são obrigadas a ofertar o serviço de apoio especializado a todo momento, mas somente quando for necessário. Tomem cuidado na prova com relação a este detalhe.

- ✓ A prioridade é **integrar os alunos especiais às classes comuns de ensino regular**.

  Somente quando isto **não for possível**, o atendimento será realizado em classes, escolas ou **serviços especializados**.

- ✓ A oferta da educação especial tem **início na educação infantil (zero ano) e estende-se ao longo da vida.**

  **Muita atenção aqui**, pois este dispositivo foi alterado recentemente em 2018. **Antes da alteração, a educação especial era ofertada inicialmente na educação infantil em crianças de zero a seis anos**. Portanto, fiquem ligados: desde a alteração de 2018, a educação especial

passou a se iniciar na educação infantil (que não é mais até os 6 anos, e sim até os cinco anos) e estende-se ao longo da vida!

✓ A educação especial terá currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização **específicos para atender às suas necessidades**.

Entendam que, embora a educação especial seja ofertada preferencialmente nas redes regulares de ensino, é certo que estas redes regulares deverão se adaptar às necessidades dos educandos especiais.

✓ A Educação Especial assegurará **terminalidade específica** para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e **aceleração** para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados.

**Terminalidade específica** é uma espécie de "certificado de conclusão" utilizado para situações em que o aluno com deficiência não tem condições, em função das suas limitações, para evoluir na aprendizagem. Nestes casos, a instituições de ensino assegura a terminalidade específica para o aluno e o libera de cumprir as séries, ciclos ou etapas escolares posteriores.

E no sentido inverso da terminalidade específica, temos a **aceleração**, que poderá ocorrer quando o educando com altas habilidades ou superdotado concluir determinado período da educação em **menor tempo** que o previsto.

✓ A Educação Especial terá **professores com especialização** adequada em **nível médio ou superior**, para atendimento especializado, bem como **professores do ensino regular capacitados** para a integração desses educandos nas classes comuns.

O detalhe aqui é o seguinte: a **educação especial** contará com **professores especializados** e também com **professores capacitados**. Professores especializados são aqueles com formação específica em educação especial. Já os professores capacitados são os professores da própria rede regular de ensino, mas que passaram por alguma forma de capacitação para atender as demandas da educação especial.

✓ Educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora.

Mais uma vez a LDB direciona a educação **para o trabalho**, inclusive na educação especial.

- ✓ A Educação Especial ofertará acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.

  **Cuidado com este dispositivo**! A Educação Especial **não terá acesso maior e nem menor**, em relação ao ensino regular, aos benefícios dos programas sociais suplementares, mas sim, um **acesso igualitário**. Portanto, se a questão disser que a educação especial terá prioridade de acesso aos programas sociais suplementares, a questão estará errada!




**Questão 40: 2017/UEPB/Pedagogo**

A Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013, alterou o Art. 58 da LDB/1996, que estabelece normas acerca da Educação Especial. De acordo com as alterações é CORRETO afirmar que

a) estabeleceu a necessidade de adequação do currículo escolar à realidade educacional da Educação Especial e às peculiaridades da clientela por ela atendida.

b) foi substituída a expressão “educandos com deficiência” por “educandos portadores de necessidades especiais” e incluídos com direito a essa modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, educandos com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação.

c) estabeleceu o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual, psicológica e afetiva, possibilitando o prosseguimento dos estudos.

d) foi substituída a expressão “educandos portadores de necessidades especiais” por “educandos com deficiência” e incluídos com direito a essa modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, educandos com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação.

e) incluiu temas transversais nos currículos para tratar da interdisciplinaridade, como proposta para estabelecer comunicações entre as disciplinas escolares.

**Comentários**:

a) *estabeleceu a necessidade de ~~adequação do currículo escolar à realidade educacional da Educação Especial e às peculiaridades da clientela por ela atendida~~*.

- Não há esta previsão na LDB. Errado.

b) *foi substituída a expressão ~~"educandos com deficiência" por "educandos portadores de necessidades especiais"~~ e incluídos com direito a essa modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, educandos com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação.*

- A questão inverteu a substituição, pois foi a expressão "educandos portadores de necessidades especiais" que deixou de existir, sendo substituída por "educandos com deficiência". Errado.

c) *estabeleceu o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual, ~~psicológica e afetiva~~, possibilitando o prosseguimento dos estudos.*

- Além desta alternativa não ter relação com a educação especial, ela trouxe, com distorções no texto, uma das finalidades do ensino médio, que seria "aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual **e do pensamento crítico**", e não psicológica e afetiva, como consta na questão. Errado.

d) *foi substituída a expressão "educandos portadores de necessidades especiais" por "educandos com deficiência" e incluídos com direito a essa modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, educandos com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação.* - Alternativa correta.

e) *incluiu temas transversais nos currículos para tratar da interdisciplinaridade, como proposta para estabelecer comunicações entre as disciplinas escolares.*

- Totalmente errado. A LDB não incluiu temas transversais nos currículos da educação especial.

---

## Questão 41: 2016/Pref GRU/Ag Esc (ADAPTADA)

Segundo a LDBEN nº 9.394/1996, a educação especial é uma modalidade da educação escolar e deve ser oferecida, preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. De acordo com o § 3º do seu artigo 58, a oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de

a) dois a três anos, em creches ou entidades equivalentes.
b) quatro a cinco anos, em pré-escolas.
c) zero a seis anos, durante a educação infantil.
d) tem início na educação infantil e estende-se ao longo da vida.
e) sete anos, no início do ensino fundamental.

**Comentários:**

Já vimos que a educação especial se inicia na educação infantil e se estende ao longo da vida. Gabarito é a letra D.

---

**Questão 42: 2016/Pref GRU/ Ass GE**

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Federal nº 9.394/96, determina que a educação especial deve ser oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Estabelece também, em seu artigo 58, que a educação especial

a) deve ter uma cuidadora para atender às crianças.
b) é uma modalidade de educação escolar.
c) tem início no ensino fundamental.
d) deve ter uma terminalidade definida pela escola.
e) é uma etapa da educação básica.

**Comentários:**

De acordo com artigo 58 da LDB, a educação especial é uma modalidade da educação:

*Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a* ***modalidade de educação*** *escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.*

Gabarito é a letra B.

---

**Questão 43: 2016/UFRJ/Pedagogo**

Nos termos do Artigo 58º da LDB 9.394/96, em relação aos alunos com necessidades especiais, será oferecida educação especial com atendimento educacional, preferencialmente, em:

a) escolas especiais da rede pública estadual, sempre atendendo às necessidades da família.

b) escolas públicas particulares especiais, por meio de convênios, desde que não acarrete despesas para os cofres públicos.

c) classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

d) rede regular de ensino, com consultórios especializados, em função da deficiência de cada aluno.

e) escolas públicas conveniadas com hospitais, visando ao atendimento da patologia e à sequência do processo de ensino aprendizagem.

**Comentários:**

Segundo o artigo 58: entende-se por educação especial, para os efeitos desta lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Já o § 2º do mesmo artigo diz que: o atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

Portanto, a única alternativa certa é a letra C.

---

**Questão 44: 2015/Pref Petrópolis/Educação Básica/Anos Iniciais (ADAPTADA)**

Leia atentamente o trecho da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDBEN) a seguir: "Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.' Assinale a alternativa que não complementa o art. citado.

a) Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

b) O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

c) A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na educação infantil e estende-se ao longo der vida.

d) O atendimento aos educandos com necessidades especiais será feito exclusivamente em escolas especiais.

**Comentários:**

Já sabemos que a educação especial se dará preferencialmente nas redes regulares de ensino, e não exclusivamente nas escolas especiais. Gabarito é a letra D.

---

**Questão 45: 2017/CIOP/Creche**

Em consonância com o artigo 59 da Lei Federal nº 9.394/96, os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação:

I. currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades.

II. terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados.

III. professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns.

IV. educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora.

V. acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.

VI. estímulos nos primeiros anos de vida priorizando seu pleno desenvolvimento, interferindo diretamente na sua trajetória escolar e garantindo um melhor desenvolvimento futuro.

Estão corretos, APENAS, os itens

a) I, III e IV.
b) II, IV, V e VI.
c) III, V e VI.
d) I, II, III, IV e V.

**Comentários:**

A única assertiva que não trouxe uma regra da educação especial foi a assertiva VI. Gabarito é a letra D.

---

**Questão 46: 2015/Pref Petrópolis/Educação Básica/Anos Iniciais**

No art. 59 da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDBEN) afirma-se que sistemas de ensino assegurarão determinados direitos aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Sobre esses direitos, analise as afirmativas abaixo e dê valores Verdadeiro (V) ou Falso (F).

( ) Currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades.

( ) Terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em maior tempo o programa escolar para os superdotados.

( ) Professores com especialização adequada apenas em nível superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino especial (somente) capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns.

( ) Educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora.

( ) Acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.

Assinale a alternativa que apresenta a sequência correta de cima para baixo.

a) V – F – F – V – V.
b) V – V – F – V – V.
c) V – F – F – F – V.
d) F – V – V – V – V

**Comentários:**

( ) *Currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades.* (Correto)

( ) *Terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em ~~maior tempo~~ o programa escolar para os superdotados.* (Errado)

( ) *Professores com especialização adequada ~~apenas em nível superior~~, para atendimento especializado, bem como professores do ensino ~~especial (somente)~~ capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns*. (Errado)

Segundo art. 59, III, o correto seria: *professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns*

( ) *Educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora*. (Correto)

( ) *Acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.* (Correto)

Gabarito é letra A.

---

**Questão 47: 2018/CLDF/Con Leg**

O artigo 60 da LDB dispõe que a caracterização das instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial serão caracterizadas a partir de critérios estabelecidos

a) no Plano Nacional de Educação (PNE) que estabeleceu a meta de universalização da escolarização básica à população de quatro a dezessete anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e superdotação.

b) pelos setores de Educação dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, tendo em vista a diversidade de atendimento às pessoas com deficiência.

c) nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Especial, documento obrigatório aos sistemas de ensino e unidades escolares, elaborado pelo Conselho Nacional de Educação.

d) pelos setores de Educação dos entes federados, a partir do cálculo do custo aluno qualidade (CAQ) para fins de suporte financeiro às entidades especiais conveniadas.

e) pelos órgãos normativos dos sistemas de ensino dos entes federados, para fins de apoio técnico e financeiro pelo Poder Público.

**Comentários:**

Conforme acabamos de estudar no artigo 60, são os órgãos normativos dos sistemas de ensino que estabelecerão os critérios de caracterização das instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial, para fins de apoio técnico e financeiro pelo Poder Público. Gabarito é a letra E.

## 11- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

O artigo 61, que estudaremos agora, trata dos **profissionais da educação**.

*TÍTULO VI*
*Dos Profissionais da Educação*

*Art. 61. Consideram-se profissionais da educação escolar básica os que, nela estando em efetivo exercício e tendo sido formados em cursos reconhecidos, são: (Redação dada pela Lei nº 12.014, de 2009)*

*I – professores habilitados em nível médio ou superior para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio; (Redação dada pela Lei nº 12.014, de 2009)*

*II – trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas; (Redação dada pela Lei nº 12.014, de 2009)*

*III – trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim. (Incluído pela Lei nº 12.014, de 2009)*

*IV - profissionais com notório saber reconhecido pelos respectivos sistemas de ensino, para ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação ou experiência profissional, atestados por titulação específica ou prática de ensino em unidades educacionais da rede*

*pública ou privada ou das corporações privadas em que tenham atuado, exclusivamente para atender ao inciso V do caput do art. 36; (Incluído pela lei nº 13.415, de 2017)*

*V - profissionais graduados que tenham feito complementação pedagógica, conforme disposto pelo Conselho Nacional de Educação. (Incluído pela lei nº 13.415, de 2017)*

*Parágrafo único. A formação dos profissionais da educação, de modo a atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da educação básica, terá como fundamentos: (Incluído pela Lei nº 12.014, de 2009)*

*I – a presença de sólida formação básica, que propicie o conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho; (Incluído pela Lei nº 12.014, de 2009)*

*II – a associação entre teorias e práticas, mediante estágios supervisionados e capacitação em serviço; (Incluído pela Lei nº 12.014, de 2009)*

*III – o aproveitamento da formação e experiências anteriores, em instituições de ensino e em outras atividades. (Incluído pela Lei nº 12.014, de 2009)*

Segundo o artigo 61, são **profissionais da educação escolar básica** (**desde que nela esteja em efetivo exercício** e **tenham sido formados em cursos reconhecidos**):

1. **professores habilitados em nível médio ou superior** para a docência na educação infantil e nos ensinos fundamental e médio;

2. **trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia**, com habilitação em administração, planejamento, supervisão, inspeção e orientação educacional, **bem como com títulos de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas**;

3. **trabalhadores em educação**, **portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim**.

4. **profissionais com notório saber** reconhecido pelos respectivos sistemas de ensino, para ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação ou experiência profissional, atestados por titulação específica ou prática de ensino em unidades educacionais da rede pública ou privada ou das corporações privadas em que tenham atuado, **exclusivamente para atender ao inciso V do caput do art. 36 (formação técnico e profissional)**.

5. **profissionais graduados que tenham feito complementação pedagógica**, conforme disposto pelo Conselho Nacional de Educação.




**São profissionais da educação básica:**

- ✓ *professores habilitados em nível médio ou superior*
- ✓ *trabalhadores em educação portadores de diploma de pedagogia*
- ✓ *portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim*
- ✓ *profissionais com notório saber (exclusivamente p/ formação técnico e profissional)*
- ✓ *profissionais graduados que tenham feito complementação pedagógica*

E no Parágrafo único do artigo temos que são **fundamentos** da formação dos profissionais da educação:

*I – **a presença de sólida formação básica**, que propicie o conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho;*

*II – **a associação entre teorias e práticas**, mediante estágios supervisionados e capacitação em serviço;*

*III – **o aproveitamento da formação e experiências anteriores**, em instituições de ensino e em outras atividades.*




**FUNDAMENTOS da formação dos profissionais da educação :**

- ✓ *presença de sólida formação básica*
- ✓ *associação entre teorias e práticas*
- ✓ *aproveitamento da formação e experiências anteriores*



**Questão 48: 2016/ Pref Niterói /Pedagogo**

O Art. 61 da LDBEN 9394/1996, que trata Dos Profissionais da Educação, determina que a formação de profissionais de educação, de modo a atender aos objetivos dos diferentes níveis e modalidades de ensino e as caraterísticas de cada fase do desenvolvimento do educando, terá como fundamentos, o aproveitamento da formação e experiências anteriores em instituições de ensino e outras atividades, e ainda a:

a) participação em jogos cooperativos com fins de socialização e cooperação.

b) apresentação de testes vocacionais e provas práticas para o exercício docente.

c) capacidade de apresentação oral em público e de dissertação argumentativa.

d) associação entre teorias e práticas, inclusive mediante a capacitação em serviço.

e) experiência em exercícios de dinâmicas de grupo e espírito de solidariedade social.

**Comentários:**

Questão tranquila, pois acabamos de ver que um dos fundamentos da formação de profissionais da educação é a associação entre teorias e práticas, inclusive mediante a capacitação em serviço. Gabarito letra D.

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

É isso aí pessoal. Chegamos ao final da nossa aula espero que tenha sido bem tranquila para vocês. Qualquer dúvida, é só falar comigo lá no nosso fórum de dúvidas.




**Fiquem com Deus e até a próxima!**

# LISTA DE QUESTÕES ABORDADAS NA AULA

**QUESTÃO 1 - FAURGS - Tec (UFCSPA)/UFCSPA/Assuntos Educacionais/2018**

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/1996 – estabelece que

a) a educação tem por finalidade preparar o educando para sua escolha profissional e inserção no mercado de trabalho.

b) a educação é garantia de inserção profissional, promovendo o desenvolvimento integral dos educandos.

c) a educação tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

d) a educação tem por objetivo a transmissão, a repetição e a sistematização de conhecimentos relacionados à cultura local.

e) a educação tem como foco específico o desenvolvimento da autonomia e das competências cognitivas dos educandos.

---

**QUESTÃO 2 - VUNESP - Prof (SME Barretos)/Pref Barretos/I/2018**

Nos contextos urbano-industriais, a educação escolar é indispensável para todos os aspectos da vida social e tem como seu lócus privilegiado, a escola, a qual, segundo Arêas, pode ser entendida como espaço de garantia de direitos e compromissada com a formação do cidadão.

O direito à educação, na legislação brasileira, consta no art. 205 da Constituição Federal (1988) e no art. 2o da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN nº 9.394/96, estendendo-se a todos e tendo por objetivo

a) o desenvolvimento psicomotor na primeira infância e à alfabetização e instrução dos seis aos quatorze anos.

b) a apropriação dos valores democráticos e das habilidades necessárias à inserção no mercado de trabalho urbano.

c) o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

d) a aquisição de conhecimentos técnico-científicos necessários ao pleno desenvolvimento profissional do cidadão.

e) a formação do cidadão compromissado consigo mesmo, apto a enfrentar os desafios da sociedade burguesa.

**QUESTÃO 3 - CONSESP - Prof (Ouro Verde SP)/Pref Ouro Verde/Educação Especial/2018**

De acordo com o artigo 2º da Lei Federal nº 9.394/96, a educação, dever da família e do Estado, tendo por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, inspirada nos princípios de:

a) igualdade, fraternidade e solidariedade.
b) compreensão e qualidade educacional.
c) liberdade e nos ideais de solidariedade humana.
d) uma educação para todos.

---

**QUESTÃO 4 - FCC - Prof (SEC BA)/SEC BA/Padrão P/Linguagem, com ênfase em Arte/2018**

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei no 9.394/1996 (Art. 3°), em consonância com o estabelecido na Constituição Federal estabelece que o ensino será ministrado com base, dentre outros, nos seguintes princípios:

I. A educação básica é obrigatória e gratuita do zero aos 17 anos de idade.

II. Ao educando cabe atendimento por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte e alimentação, nas escolas de áreas de vulnerabilidade social.

III. É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças na educação básica a partir dos 3 anos de idade.

IV. A liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber.

V. O pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas.

VI. O respeito à liberdade e o apreço à tolerância.

Está correto o que se afirma APENAS em

a) I, II e III.
b) II, III e IV.
c) I e VI.
d) IV, V e VI.
e) II e V.

**QUESTÃO 5 - OBJETIVA CONCURSOS - Prof (Navegantes)/Pref Navegantes/Séries Iniciais do Ensino Fundamental/Ciências/2018**

De acordo com a Lei nº 9.394/1993, o ensino será ministrado com base em alguns princípios, tais como:

I - Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas.
II - Valorização do profissional da educação escolar.
III - Vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

Estão CORRETOS:
a) Somente os itens I e II.
b) Somente os itens I e III.
c) Somente os itens II e III.
d) Todos os itens.

---

**QUESTÃO 6 - FUMARC - EEB (SEE MG)/SEE MG/Nível I Grau A/Orientação Educacional Supervisão Pedagógica/2018**

No cotidiano escolar, os professores, ao ensinar seus alunos, se encontram em situações em que é necessário utilizar os princípios que norteiam a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), a fim de que possam contribuir com as mudanças necessárias na educação e na sociedade. Sobre os princípios que regem a educação nacional, podemos destacar:
I. Pluralidade de pensamento, de ensino, de aprendizagem e de currículo.
II. Eficácia e valorização do profissional da educação por meio de promoção.
III. Garantia de padrão de qualidade, gratuidade do ensino público em estabelecimento oficial.
IV. Valorização da experiência extraescolar e vinculação entre educação escolar, trabalho e as práticas sociais.

Está CORRETO apenas o que se afirma em:
a) I e II.
b) I e III.
c) II e III.
d) II e IV.
e) III e IV.

**QUESTÃO 7 - IBFC - AJ (TJ PE)/TJ PE/Apoio Especializado/Pedagogo/2017**

Segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394 de 1996), não é um dos princípios à ministração do ensino:

a) Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola

b) Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber

c) Coexistência de instituições públicas e privadas de ensino

d) Gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino

e) Valorização uníssona da experiência intraescolar

---

**QUESTÃO 8 - FEPESE - Mon Cr (Pref Tijuca)/Pref Tijucas/2016**

Consta na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), em seu artigo 3º, que o ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

1. Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

2. Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber.

3. Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas.

4. Respeito à liberdade e apreço à tolerância.

5. Coexistência de instituições públicas e privadas de ensino.

6. Gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais.

7. Valorização do profissional da educação escolar.

8. Gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino.

9. Garantia de padrão de qualidade.

10. Valorização da experiência extraescolar.

11. Vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

12. Consideração com a diversidade étnico-racial.

Assinale a alternativa que indica todos os itens corretos.

a) Apenas os itens 3, 7, 9, 11 e 12.
b) Apenas os itens 4, 5, 8, 9, 10 e 12.
c) Apenas os itens 1, 2, 4, 5, 8, 10 e 12.
d) Apenas os itens 1, 2, 3, 4, 6, 7 10 e 11.
e) Os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12.

**QUESTÃO 9 - FUNDEP - Esp SP (Uberaba)/Pref Uberaba/Educador Social/2016**

Com base no Artigo 3º da Lei N.º 9.394/96, que estabelece políticas norteadoras do processo educativo a ser desenvolvido na escola, é CORRETO afirmar que o ensino será ministrado com base nos princípios da:

a) igualdade de ideias e de concepções pedagógicas.

b) gratuidade da experiência extraescolar.

c) valorização do ensino público em estabelecimentos oficiais.

d) garantia de padrão de qualidade.

---

**QUESTÃO 10 - CESGRANRIO - Peda (UNIRIO)/UNIRIO/2016**

Conforme o artigo 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9394/1996), o ensino será ministrado com base nos seguintes princípios, à EXCEÇÃO de:

a) articulação entre a educação escolar e a orientação para o trabalho técnico

b) valorização profissional de educação escolar

c) pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas

d) respeito à liberdade e apreço à tolerância

e) igualdade de condições para o acesso e permanência na escola

---

**QUESTÃO 11 - FUNRIO - Tec (UFRB)/UFRB/Assuntos Educacionais/2015**

Segundo Artigo 3º da LDB 9394/96, o ensino será ministrado com base nos seguintes princípios, EXCETO:

a) igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

b) liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber.

c) pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas.

d) respeito à liberdade e apreço à tolerância.

e) não coexistência de instituições públicas e privadas de ensino.

**QUESTÃO 12 - PUC PR - Prof Mag (Curitiba)/Pref Curitiba/Docência II/Ciências/2010**

A Lei 9394/96, no seu Art. 3º, dita: "O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios"... Marque a alternativa que contém princípios condizentes com os Princípios e Fins da Educação Nacional:

I. Igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola; liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber.

II. Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; respeito à liberdade e apreço à tolerância.

III. Coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais.

IV. Valorização do profissional da educação escolar.

V. Gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino; garantia de padrão de qualidade.

Estão CORRETAS as assertivas:

a) Apenas I, III e V.
b) Apenas II, IV e V.
c) Apenas I, II e IV.
d) Apenas III e V.
e) Todas estão corretas.

---

**QUESTÃO 13 - CONSESP - Prof (Ouro Verde SP)/Pref Ouro Verde/Educação Especial/2018**

O artigo 4º da Lei Federal nº 9.394/96 afirma que o dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

I. educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade.

II. educação infantil gratuita às crianças de até 5 (cinco) anos de idade.

III. atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino.

IV. acesso público e gratuito aos ensinos fundamental e médio para todos os que não os concluíram na idade própria.

V. acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um.

Está correto o que se afirma em

a) I, II e V, apenas.
b) II, III, IV e V, apenas.
c) I, II, III, IV e V.
d) II e V, apenas.

---

**QUESTÃO 14 - FUNRIO - Sec Esc (Mesquita)/Pref Mesquita/2016**

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394/96, em seu Art. 4º, estabelece que o dever do Estado com educação escolar pública para os educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades será efetivado mediante a garantia de atendimento:

a) educacional especializado gratuito durante a Educação Infantil e Ensino Fundamental obrigatoriamente na rede regular de ensino.

b) educacional inclusivo paralelamente a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular municipal de ensino.

c) gratuito somente para os educandos com deficiência e transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, em escolas especiais da rede regular de ensino.

d) educacional especializado gratuito, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino.

e) especial aos educandos com transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, paralelamente a todos os níveis, etapas e modalidades na rede privada de ensino.

---

**QUESTÃO 15 - FEPESE - Mon Cr (Pref Tijuca)/Pref Tijucas/2016**

De acordo com o artigo 4o da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), o dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

1. Educação básica obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos de idade.

2. Educação infantil gratuita às crianças de até 7 anos de idade.

3. Atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino.

4. Acesso público e gratuito aos ensinos fundamental e médio para todos os que não os concluíram na idade própria.

5. Padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos como a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.

Assinale a alternativa que indica todas as afirmativas corretas.

a) São corretas apenas as afirmativas 3 e 4.
b) São corretas apenas as afirmativas 3 e 5.
c) São corretas apenas as afirmativas 1, 2, 3 e 4.
d) São corretas apenas as afirmativas 1, 3, 4 e 5.
e) São corretas as afirmativas 1, 2, 3, 4 e 5.

---

**QUESTÃO 16 - FGV - Anal Jud (TJ GO)/TJ GO/Especializada/Pedagogo/2014**

A educação escolar, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/96, é dever da família e do Estado.

Cabe ao Estado garantir, a partir da nova redação do Art. 4º da LDB instituída pela Lei nº 12.796, de 2013:

a) educação básica obrigatória e gratuita dos seis aos quatorze anos de idade;
b) educação infantil e ensino fundamental obrigatórios e gratuitos;
c) ensino fundamental e ensino médio obrigatórios e gratuitos;
d) educação básica obrigatória e gratuita a todos que desejarem cursá-la;
e) educação básica obrigatória e gratuita dos quatro aos dezessete anos de idade.

---

**QUESTÃO 17 - CETRO - AUMA (CREF 4)/CREF 4/I42/2013**

De acordo com a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, assinale a alternativa incorreta. (Adaptada)

a) Aos Estados incumbe baixar normas gerais sobre cursos de graduação e pós-graduação.

b) Os Estados incumbir-se-ão de autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino.

c) Os Municípios incumbir-se-ão de exercer ação redistributiva em relação às suas escolas.

d) Os Municípios poderão optar, ainda, por se integrar ao sistema estadual de ensino ou compor com ele um sistema único de educação básica.

**QUESTÃO 18 - CEV UECE - Coor Ped (Itapipoca)/Pref Itapipoca/2010**

No que diz respeito às incumbências dos municípios para organizar e fazer funcionar o seu sistema de ensino, a LDB, estabelece que os municípios também podem

a) baixar normas complementares para o sistema de ensino estadual.

b) autorizar, reconhecer e credenciar cursos de instituições de educação superior, desde que tenham o Conselho Municipal de Educação funcionando.

c) optar por se integrarem ao sistema estadual de ensino ou comporem com ele um sistema único de educação básica.

d) exercer ação redistributiva em relação às escolas da rede de ensino privada.

---

**QUESTÃO 19 - CONSESP - Prof (Ouro Verde SP)/Pref Ouro Verde/Educação Especial/2018**

Em consonância ao afirmado no artigo 13 da Lei Federal nº 9.394/96, os docentes incumbir-se-ão de:

I. participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino.

II. elaborar e cumprir as regras de convivência preestabelecidas pela secretaria de Ensino.

III. zelar pela aprendizagem dos alunos.

IV. estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento.

V. ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.

VI. elaborar atividades adaptadas para alunos com dificuldades de aprendizagem ficando a cargo do mesmo providenciar sua capacitação.

Está correto, APENAS, o que se afirma em

a) III, IV e VI.
b) I, III, IV e V.
c) II, V e VI.
d) I, II e V.

---

**QUESTÃO 20 - IESES - Prof (Pref Palhoça)/Pref Palhoça/Nível Superior/2018**

Considerando a multiplicidade de realidades do país, a LDB é uma lei indicativa e não resolutiva das questões do dia a dia. Portanto, trata das questões da educação de forma ampla sendo o detalhamento do funcionamento do sistema objeto de decretos, pareceres, resoluções e portarias. Partindo desses pressupostos, a LDB não pode deixar de discutir o que diz respeito à avaliação.

Em seu Art. 13, diz que os docentes incumbir-se-ão de, EXCETO:

a) Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar parcialmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional.

b) Zelar pela aprendizagem dos alunos.

c) Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino.

d) Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino.

---

**QUESTÃO 21 - COSEAC UFF - Ori (Pref Maricá)/Pref Maricá/Pedagógico/2018**

No que diz respeito às incumbências dos docentes nas escolas, o artigo 13º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelecem que os professores devem:

a) colaborar com as atividades pedagógicas da escola e manter contato rotineiro com a coordenadoria regional de ensino.

b) cuidar da manutenção do patrimônio público e realizar reuniões regulares com as famílias dos alunos.

c) realizar cursos para a comunidade e organizar feiras e festas para arrecadar fundos para a escola.

d) participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino e zelar pela aprendizagem dos alunos.

e) executar as políticas e planos educacionais nacionais e participar de cursos de atualização pedagógica.

---

**QUESTÃO 22 - CESPE - MGE (SEDF)/SEDF/2017**

Com referência às responsabilidades dos agentes públicos na garantia do direito a educação, em todas as etapas, níveis e modalidades, julgue o próximo item de acordo com a LDB.

Quanto à articulação família/comunidade/escola, a LDB estabelece que a integração escola/família incumbe aos docentes e que a integração escola/comunidade incumbe à escola.

( ) Certo ( ) Errado

**QUESTÃO 23 - FUNDEP - Esp SP (Uberaba)/Pref Uberaba/Educador Social/2016**

Em relação às disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional quanto às obrigações dos docentes, assinale a alternativa INCORRETA.

a) Deverão participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino.

b) Deverão zelar pela aprendizagem dos alunos.

c) Deverão colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

d) Deverão informar aos pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos alunos, bem como sobre a proposta pedagógica da escola.

---

**QUESTÃO 24 - FUNDEP - Aux (Ibirité)/Pref Ibirité/Educacional/2016**

A Lei Nº 9.394/96 estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Sobre essa Lei, analise as afirmativas a seguir e assinale com V as verdadeiras e com F as falsas.

( ) Um dos seus princípios é a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber.

( ) A educação infantil gratuita deve ser garantida às crianças de até 6 anos de idade.

( ) Cabe aos docentes a incumbência de informar pai e mãe, conviventes ou não com seus filhos, e, se for o caso, os responsáveis legais, sobre a frequência e o rendimento dos alunos.

( ) A educação escolar é composta pela educação básica (formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio) e pela educação superior.

Assinale a sequência CORRETA.

a) V F V F

b) F V F V

c) V F F V

d) F V V F

---

**QUESTÃO 25 - FCC - Trad Lib (ALMS)/ALMS/2016**

Nos termos da Lei de Diretrizes e Bases – LDB, Lei no 9.394/1996, são atribuições docentes:

I. Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino.

II. Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta do Conselho Tutelar do Município.

III. Zelar pela aprendizagem dos alunos.

IV. Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento.

Está correto o que se afirma APENAS em

a) I e II.
b) I, II e III.
c) II e IV.
d) I, III e IV.
e) III e IV.

---

**QUESTÃO 26 - COSEAC UFF - Prof (FME Niterói)/Pref Niterói/Libras/2016**

De acordo com o Artigo 13 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96), dentre as várias incumbências dos docentes está a de:

a) coletar, analisar e disseminar informações sobre educação.
b) administrar pessoal e recursos financeiros.
c) assegurar o ensino fundamental e oferecer o ensino médio.
d) garantir o cumprimento dos dias letivos e da carga horária.
e) colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

---

**QUESTÃO 27 - VUNESP - Prof (Pref SP)/Pref SP/Educação Infantil/2015**

Algumas professoras de Educação Infantil, durante o horário do café, estavam discutindo as incumbências dos docentes, definidas no artigo 13 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Assinale a alternativa que apresenta a professora que expressa corretamente o estabelecido na citada lei.

a) Carla: Como professores, temos que participar ativamente da elaboração da proposta pedagógica da nossa escola.
b) Ana: Eu vou além! Como professores, precisamos participar tanto da elaboração quanto da implementação da proposta pedagógica da unidade em que trabalhamos.
c) Marcia: Acredito que, além de elaborar, temos que acompanhar a execução da proposta pedagógica da escola, visando ao replanejamento de suas ações, caso necessário.
d) Fátima: Pelo que entendo, precisamos ter conhecimento do teor da proposta pedagógica da escola para que possamos elaborar nosso plano de trabalho.
e) Silvia: Ao professor cabe elaborar o plano de trabalho anual de sua turma, bem como a rotina semanal. A elaboração da proposta pedagógica é incumbência da equipe gestora da unidade escolar.

**QUESTÃO 28 - CONSESP - Prof (Sta Mercedes)/Pref Santa Mercedes/Educação Básica II/Arte/2018**

Afirma-se no artigo 14 Lei Federal nº 9.394/96 que os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I. participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola.
II. organização dos conteúdos educacionais com auxílio da equipe pedagógica.
III. comprometimento da comunidade escolar para com o desempenho da instituição escolar.
IV. participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.
V. garantia de acesso escolar.

Estão corretos, APENAS, os princípios contidos em

a) I, II e V.
b) II e III.
c) III, IV e V.
d) I e IV.

---

**QUESTÃO 29 - CEV UECE - Ana TT (DETRAN CE)/DETRAN CE/Assuntos Educacionais/2018**

A gestão democrática das escolas foi prevista na Constituição Federal de 1988 e depois corroborada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, que no seu artigo 14 informa que “Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios”:

a) participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.
b) participação dos professores na elaboração do projeto pedagógico da escola e participação da comunidade escolar em conselhos escolares ou equivalentes.
c) participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e participação das famílias nos conselhos de classe e em conselhos escolares.
d) participação das equipes gestoras na elaboração do projeto pedagógico da escola e participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

**QUESTÃO 30 -** FCC - Prof B (SEDU ES)/SEDU ES/Ensino Fundamental e Médio/Matemática/2018

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9394/1996), o ensino na educação básica deverá ser ministrado de acordo com o princípio da gestão democrática.

Para tanto, a legislação estabelece a

a) criação de conselhos escolares, como instituição complementar à Associação de Pais e Mestres, contando com a participação de todos os profissionais da educação.

b) participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto político pedagógico da escola e a participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares.

c) cooperação de pais e alunos no funcionamento da escola, favorecendo o surgimento de novos olhares para a resolução criativa e autêntica dos problemas escolares.

d) atuação de professores, gestores e demais profissionais da unidade escolar na elaboração do projeto político pedagógico da escola, de forma a traduzir os anseios da comunidade escolar.

e) elaboração/execução da proposta pedagógica da escola pelos profissionais da educação, e a instituição do conselho escolar, de natureza consultiva, em relação à participação dos pais e alunos.

---

**QUESTÃO 32 - FGV - Ana Tec (MPE BA)/MPE BA/Pedagogia/2017**

O Artigo 14 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) define dois princípios da gestão democrática do ensino público:

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I. participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II. participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

De acordo com essa legislação, ao pensar e fazer o projeto pedagógico da escola pública, os professores devem:

a) ser consultados sobre eventuais mudanças no projeto, cabendo à direção da escola a sua aprovação;

b) trazer suas contribuições ao projeto, de forma indireta, por meio de críticas e sugestões;

c) ser protagonistas, junto com os outros profissionais da educação, do processo de construção do projeto, para que ele represente a realidade vivida e tenha objetivos reais;

d) solicitar o acompanhamento do processo às secretarias de educação, de modo a estarem autorizados a efetuarem as necessárias alterações nos itens do projeto;

e) solicitar à Direção da escola uma cópia do projeto, ainda que não tenham participado de sua elaboração, pois trata-se de documento a ser anexado aos diários de classe.

**QUESTÃO 33 - FUNCAB - Prof PIII (Anápolis)/Pref Anápolis/Pedagogo/2015**

De acordo com o que rege a Lei nº 9.394/1996, os sistemas de ensino municipal, federal e estadual, compreendem, respectivamente:

a) as instituições de educação superior mantidas pelo Poder Público municipal; as instituições privadas de educação infantil do Distrito Federal; as instituições de educação superior da iniciativa privada.

b) as instituições de educação infantil da iniciativa privada; as instituições de ensino mantidas pela União; as instituições de ensino fundamental e médio da iniciativa privada.

c) as instituições do ensino fundamental, médio e de educação infantil mantidas pelo Poder Público municipal; e, as instituições de ensino mantidas, respectivamente, pelo Poder Público estadual e pelo Distrito Federal.

d) as instituições de educação superior mantidas pela União: as instituições privadas de educação infantil; as instituições de ensino mantidas pelo Distrito Federal.

e) as instituições de ensino mantidas pelo Poder Público e pelo Distrito Federal; as instituições de educação superior da iniciativa privada; os órgãos federais de educação.

---

**QUESTÃO 34 - CEV UECE - Coor Ped (Itapipoca)/Pref Itapipoca/2010**

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB (Lei nº 9.394/96) estabelece as entidades (instituições e órgãos) que os sistemas municipais de ensino compreendem. Considere as entidades dos itens a seguir:

I. As instituições do ensino fundamental, médio e de educação infantil mantidas pelo Poder Público municipal.

II. As instituições de ensino fundamental criadas e mantidas pela iniciativa privada.

III. As instituições de educação infantil criadas e mantidas pela iniciativa privada.

IV. Os órgãos municipais de educação.

V. As instituições de ensino fundamental criadas e mantidas pelo Poder Público Estadual.

Com base no que estabelece a LDB, são entidades (instituições ou órgãos) que os sistemas municipais de ensino NÃO COMPREENDEM as listadas nos itens

a) I e IV, apenas.
b) II, III e IV, apenas.
c) I, III e V, apenas.
d) II e V, apenas.

**Questão 35: CONSESP - Dir EM (Rib Bonito)/Pref Ribeirão Bonito/2017**

De acordo com o artigo 21 da Lei Federal nº 9.394/96, a educação escolar compõe-se de:
I. educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.
II. educação profissional.
III. ensino técnico.
IV. educação superior.
V. educação de jovens e adultos.

Os itens corretos estão contidos em
a) II, IV e V, apenas.
b) I, III, IV e V, apenas.
c) I e IV, apenas.
d) I, II, III, IV e V.

---

**Questão 36: VUNESP - Ag Esc (Pref GRU)/Pref GRU/2016**

Conforme o inciso I do artigo 21 da LDBEN nº 9.394/1996, a educação básica é formada por:
a) educação infantil e ensino fundamental, apenas.
b) ensino fundamental e ensino médio, apenas.
c) ensino médio e ensino superior, apenas.
d) educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.
e) ensino fundamental, ensino médio e ensino superior.

---

**Questão 37: IBFC - Ins Lib (Petrópolis)/Pref Petrópolis/2015**

Leia o artigo 21 da Lei Federal 9394/96, de 20/12/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e assinale a alternativa que contém as palavras que completam correta e respectivamente as lacunas:

Art. 21. A _____ escolar compõe-se de:
I - educação _____, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio;
II - educação _____.

a) terapia; infantil; superior
b) educação; básica; superior
c) educação; infantil; básica
d) terapia; básica; superior

**Questão 38: VUNESP - Ana Soc Cul (SAP SP)/SAP SP/Pedagogia/2011**

Um Analista Sociocultural da Secretaria da Administração Penitenciária, que tem como uma de suas atribuições, previstas no edital do presente concurso, elaborar pareceres, deve redigir um parecer que invoca a Lei Federal n.º 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

A partir de tais considerações, responda à questão.

Em seu parecer sobre a composição dos níveis escolares, o Analista afirma que o art. 21 da LDB estabelece que a educação básica é formada pela(o)

a) educação especial e a educação de jovens e adultos.
b) ensino fundamental e ensino médio.
c) educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.
d) educação infantil e ensino fundamental.
e) educação especial e ensino fundamental.

---

**Questão 39: FEPESE - Mon Cr (Pref Tijuca)/Pref Tijucas/2017**

Analise o texto abaixo:

De acordo com o artigo 22 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), a educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para _____ e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

Assinale a alternativa que completa corretamente a lacuna do texto.

a) o exercício da cidadania
b) utilizar as novas tecnologias
c) realizar atividades mecânicas
d) a obediência civil
e) o serviço braçal

**Questão 40: 2017/UEPB/Pedagogo**

A Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013, alterou o Art. 58 da LDB/1996, que estabelece normas acerca da Educação Especial. De acordo com as alterações é CORRETO afirmar que

a) estabeleceu a necessidade de adequação do currículo escolar à realidade educacional da Educação Especial e às peculiaridades da clientela por ela atendida.

b) foi substituída a expressão "educandos com deficiência" por "educandos portadores de necessidades especiais" e incluídos com direito a essa modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, educandos com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação.

c) estabeleceu o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual, psicológica e afetiva, possibilitando o prosseguimento dos estudos.

d) foi substituída a expressão "educandos portadores de necessidades especiais" por "educandos com deficiência" e incluídos com direito a essa modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, educandos com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação.

e) incluiu temas transversais nos currículos para tratar da interdisciplinaridade, como proposta para estabelecer comunicações entre as disciplinas escolares.

---

**Questão 41: 2016/Pref GRU/Ag Esc (ADAPTADA)**

Segundo a LDBEN nº 9.394/1996, a educação especial é uma modalidade da educação escolar e deve ser oferecida, preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. De acordo com o § 3º do seu artigo 58, a oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de

a) dois a três anos, em creches ou entidades equivalentes.
b) quatro a cinco anos, em pré-escolas.
c) zero a seis anos, durante a educação infantil.
d) tem início na educação infantil e estende-se ao longo da vida.
e) sete anos, no início do ensino fundamental.

**Questão 42: 2016/Pref GRU/ Ass GE**

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Federal nº 9.394/96, determina que a educação especial deve ser oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Estabelece também, em seu artigo 58, que a educação especial

a) deve ter uma cuidadora para atender às crianças.
b) é uma modalidade de educação escolar.
c) tem início no ensino fundamental.
d) deve ter uma terminalidade definida pela escola.
e) é uma etapa da educação básica.

---

**Questão 43: 2016/UFRJ/Pedagogo**

Nos termos do Artigo 58º da LDB 9.394/96, em relação aos alunos com necessidades especiais, será oferecida educação especial com atendimento educacional, preferencialmente, em:

a) escolas especiais da rede pública estadual, sempre atendendo às necessidades da família.

b) escolas públicas particulares especiais, por meio de convênios, desde que não acarrete despesas para os cofres públicos.

c) classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

d) rede regular de ensino, com consultórios especializados, em função da deficiência de cada aluno.

e) escolas públicas conveniadas com hospitais, visando ao atendimento da patologia e à sequência do processo de ensino aprendizagem.

---

**Questão 44: 2015/Pref Petrópolis/Educação Básica/Anos Iniciais (ADAPTADA)**

Leia atentamente o trecho da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDBEN) a seguir: “Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.’ Assinale a alternativa que não complementa o art. citado.

a) Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

b) O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

c) A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na educação infantil e estende-se ao longo der vida.

d) O atendimento aos educandos com necessidades especiais será feito exclusivamente em escolas especiais.

---

**Questão 45: 2017/CIOP/Creche**

Em consonância com o artigo 59 da Lei Federal nº 9.394/96, os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação:

I. currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades.

II. terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados.

III. professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns.

IV. educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora.

V. acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.

VI. estímulos nos primeiros anos de vida priorizando seu pleno desenvolvimento, interferindo diretamente na sua trajetória escolar e garantindo um melhor desenvolvimento futuro.

Estão corretos, APENAS, os itens

a) I, III e IV.
b) II, IV, V e VI.
c) III, V e VI.
d) I, II, III, IV e V.

**Questão 46: 2015/Pref Petrópolis/Educação Básica/Anos Iniciais**

No art. 59 da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDBEN) afirma-se que sistemas de ensino assegurarão determinados direitos aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Sobre esses direitos, analise as afirmativas abaixo e dê valores Verdadeiro (V) ou Falso (F).

( ) Currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades.

( ) Terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em maior tempo o programa escolar para os superdotados.

( ) Professores com especialização adequada apenas em nível superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino especial (somente) capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns.

( ) Educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora.

( ) Acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.

Assinale a alternativa que apresenta a sequência correta de cima para baixo.

a) V – F – F – V – V.
b) V – V – F – V – V.
c) V – F – F – F – V.
d) F – V – V – V – V

---

**Questão 47: 2018/CLDF/Con Leg**

O artigo 60 da LDB dispõe que a caracterização das instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial serão caracterizadas a partir de critérios estabelecidos

a) no Plano Nacional de Educação (PNE) que estabeleceu a meta de universalização da escolarização básica à população de quatro a dezessete anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e superdotação.

b) pelos setores de Educação dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, tendo em vista a diversidade de atendimento às pessoas com deficiência.

c) nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Especial, documento obrigatório aos sistemas de ensino e unidades escolares, elaborado pelo Conselho Nacional de Educação.

d) pelos setores de Educação dos entes federados, a partir do cálculo do custo aluno qualidade (CAQ) para fins de suporte financeiro às entidades especiais conveniadas.

e) pelos órgãos normativos dos sistemas de ensino dos entes federados, para fins de apoio técnico e financeiro pelo Poder Público.

---

**Questão 48: 2016/ Pref Niterói /Pedagogo**

O Art. 61 da LDBEN 9394/1996, que trata Dos Profissionais da Educação, determina que a formação de profissionais de educação, de modo a atender aos objetivos dos diferentes níveis e modalidades de ensino e as caraterísticas de cada fase do desenvolvimento do educando, terá como fundamentos, o aproveitamento da formação e experiências anteriores em instituições de ensino e outras atividades, e ainda a:

a) participação em jogos cooperativos com fins de socialização e cooperação.

b) apresentação de testes vocacionais e provas práticas para o exercício docente.

c) capacidade de apresentação oral em público e de dissertação argumentativa.

d) associação entre teorias e práticas, inclusive mediante a capacitação em serviço.

e) experiência em exercícios de dinâmicas de grupo e espírito de solidariedade social.

# GABARITO

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | C | 11 | E | 21 | D | 31 | C | 41 | D |
| 2 | C | 12 | E | 22 | ERRADO | 32 | C | 42 | B |
| 3 | C | 13 | C | 23 | D | 33 | B | 43 | C |
| 4 | D | 14 | D | 24 | C | 34 | D | 44 | D |
| 5 | D | 15 | D | 25 | D | 35 | C | 45 | D |
| 6 | E | 16 | E | 26 | E | 36 | D | 46 | A |
| 7 | E | 17 | A | 27 | A | 37 | B | 47 | E |
| 8 | E | 18 | C | 28 | D | 38 | C | 48 | D |
| 9 | D | 19 | B | 29 | A | 39 | A | | |
| 10 | A | 20 | A | 30 | B | 40 | D | | |

# ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE:
# PIRATARIA É CRIME.

**Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.**

1. 

Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.

2. 

Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).

3. 

Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).

4. 

Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).

5. 

Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).

6. 

Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).

7. 

Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.

8. 

O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



**Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.**